UNIVASF **Boletim de Serviço** UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Nº. 01 – JANEIRO/2020 03 DE FEVEREIRO DE 2020 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Arnaldo Barbosa de Lima Junior

REITOR
Julianeli Tolentino de Lima

VICE-REITOR
Telio Nobre Leite

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Monica Aparecida Tomé Pereira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Bruno Cezar Silva

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PEQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Clebio Pereira Ferreira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Antonio Pires Crisóstomo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Maria Auxiliadora Tavares da Paixão

Responsáveis pela publicação:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ
JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES

Sumário

Assunto	Página
Licença Maternidade	02
Licença Maternidade -Prorrogação	02
Licença Paternidade	02
Licença Paternidade - Prorrogação	02
Auxilio Natalidade	03
Licença Saúde -Servidor	03
Licença Saúde –Pessoa da Família	05
Portarias do Reitor	05
Portarias da SGP	09
Decisões CONUNI	38
Resoluções CONUNI	39
Editais	49
Instruções Normativas	50
Substituição Remunerada	50
Extrato de Convênios/Contratos	56
Atos da PRPPGI	62
Diárias de Pousada e Alimentação	65

Licença Maternidade

Nome do Servidor	**Raquel Aline Pessoa Oliveira**
Cargo/Emprego	Professor Magistério Superior
Matrícula	1573560
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CENEL
Período de Licença	07.01 a 05.05.2020
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Juliana Silva Caxias de Souza**
Cargo/Emprego	Professor Magistério Superior
Matrícula	3050340
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CENF
Período de Licença	08.01 a 06.05.2020
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Rosangela Meira Rodrigues Cisneiros**
Cargo/Emprego	Professor Magistério Superior
Matrícula	1669430
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CMED
Período de Licença	26.01 a 25.03.2020
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

Licença Maternidade -Prorrogação

Nome do Servidor	**Isabelle Guerra Vilar Amorim**
Cargo/Emprego	Professor Magistério Superior
Matrícula	3048802
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CMED / PA
Período de Licença	15.01 a 14.03.2020
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

Licença Paternidade

Nome do Servidor	**Arcanjo Ferreira de Souza Neto**
Cargo/Emprego	Professor Magistério Superior
Matrícula	1474839
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CADM
Período de Licença	08.01 a 12.01.2020
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Vicente da Silva Monteiro**
Cargo/Emprego	Professor Magistério Superior
Matrícula	2222183
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CMED/PA
Período de Licença	07.01 a 31.01.2020
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Jefferson Guedes de Carvalho Sobrinho**
Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório
Matrícula	2685282
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CCBIO
Período de Licença	27.01 a 31.01.2020
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90

Licença Paternidade - Prorrogação

Nome do Servidor	**Arcanjo Ferreira de Souza Neto**
Cargo/Emprego	Professor Magistério Superior
Matrícula	1474839
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CADM
Período de Licença (Prorrogação)	13.01 a 27.01.2020
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90 c/c Art 2º § 1º do Decreto N° 8737/1690

Auxílio Natalidade

Nome do Servidor	**Roniere Alencar de Oliveira**
Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório
Matrícula	1734479
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	STL/PNZ
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Raquel Aline Pessoa Oliveira**
Cargo/Emprego	Professor Magistério Superior
Matrícula	11573560
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CENEL
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Arcanjo Ferreira de Souza Neto**
Cargo/Emprego	Professor Magistério Superior
Matrícula	1474839
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CADM
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Jefferson Guedes de Carvalho Sobrimho**
Cargo/Emprego	Professor Magistério Superior
Matrícula	2685282
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CCBIO
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Licença Saúde – Servidor

Nome do Servidor	**Eric Nascimento de Oliveira**
Cargo/Emprego	Tradutor e Interprete de Linguagem Sinais
Matrícula	12136188
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
Período de Licença	06.01.2020
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Herydiane Rodrigues Correia Wanderley**
Cargo/Emprego	Professor Magistério Superior
Matrícula	3050580
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CENF
Período de Licença	06.01 a 12.01.2020
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Susana Kelli Cabral de Aquino**
Cargo/Emprego	Economista
Matrícula	1013985
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SECAD
Período de Licença	07.01.2020
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Cassia Valeria Alves de Oliveira**
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	2185037
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Protocolo Central
Período de Licença	08.01 a 09.01.2020.
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Deuzilane Muniz Nunes**
Cargo/Emprego	Professor Magistério Superior
Matrícula	2037425
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CFARM
Período de Licença	13.01 a 04.02.2020
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Carlos Alberto Coelho**
Cargo/Emprego	Administrador
Matrícula	54067
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SECAD
Período de Licença	14.01 a 20.01.2020
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Denise Miranda Ferreira**
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1619617
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Departamento de Pós-Graduação
Período de Licença	15.01.2020
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Maria de Fatima Ramos Brandão**
Cargo/Emprego	Professor Magistério Superior
Matrícula	1789754

Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CENF
Período de Licença	16.01 a 27.01.2020
Fundamento Legal	Art. 202 e 203A da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Isis Vicente da Silva**
Cargo/Emprego	Pedagogo
Matrícula	2136229
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Coordenação Pedagógica da PROEN - PA
Período de Licença	17.01.2020
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**José Bismark de Medeiros**
Cargo/Emprego	Professor Magistério Superior
Matrícula	1204661
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CENMEC
Período de Licença	18.01 a 31.01.2020
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Silvana Maria Carvalho de Brito**
Cargo/Emprego	Auxiliar em Administração
Matrícula	6383753
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Assessoria de Infraestrutura
Período de Licença:	20.01.2020
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Vanessa Souza Mendes**
Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório
Matrícula	2136208
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	STL/PA
Período de Licença	13.02.2020
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Anna Flora de Novaes Pereira**
Cargo/Emprego	Professor Magistério Superior
Matrícula	2039656
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CCINAT - SRN
Período de Licença	20.01.2020 a 24.01.2020
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Glaurea Pereira de Freitas Rodrigues**
Cargo/Emprego	Técnico em Agrimensura
Matrícula	1678067
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Seção Apoio a Projetos
Período de Licença	20.01 a 03.02.2020
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Joelma Silva Azevedo Menezes**
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1680320
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGP
Período de Licença	20.01 a 19.03.2020
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Morgane Sobrinho Silveira**
Cargo/Emprego	Auditora
Matrícula	2136224
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Controladoria interna
Período de Licença	22.01.2020
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Rafael Siqueira Souza**
Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório
Matrícula	1857633
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	STL/JUA
Período de Licença	21.01 a 19.02.2020
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Regina Wolf Queiroz**
Cargo/Emprego	Médico Veterinário
Matrícula	1852116
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Hospital Veterinário
Período de Licença	27.01 a 29.01.2020
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Neldson Felipe Falcão Monte**
Cargo/Emprego	Técnico em Quimica
Matrícula	1544060
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Divisão de Controle de Consumo e Concessões
Período de Licença	27.01 a 02.02.2020
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Maria Evani Nogueira Pereira**
Cargo/Emprego	Auxiliar de Biblioteca
Matrícula	275619
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SIBI
Período de Licença	27.01 a 25.02.2020
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Anna Priscilla Vieira Braga**

Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1960414
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	GR
Período de Licença	30.01 a 31.01.2020
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Maria Auxiliadora Tavares da Paixão**
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	268643
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SIBI
Período de Licença	30.01 a 31.01.2020
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Licença Saúde – Pessoa da Família

Nome do Servidor	**Anete Ferraz Guzzi.**
Cargo/Emprego	Técnico em Alimentos e Latícinios
Matrícula	1620200
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	STL/CCA
Período de Licença	05.02.2020
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5° da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Keylha Santana Huller**
Cargo/Emprego	Arquivista
Matrícula	1760355
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SIASS
Período de Licença	23.01 a 24.01.2020
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5° da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Fernanda Patrícia Soares Souto Novaes**
Cargo/Emprego	Professor Magistério Superior
Matrícula	1953159
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CMED/PA
Período de Licença	25.01 a 10.02.2020
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5° da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	**Elida Costa Ramalho Carneiro**
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1673851
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SECAD
Período de Licença	27.01.2020
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5° da Lei 8.112/90.

Portarias do Reitor

PORTARIA Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 181/2019 e o constante do Processo nº 23402.028216/2019-21, resolve:

REDUZIR, nos termos do artigo 20, da Instrução Normativa nº 02/2018 – MP, a jornada de trabalho da servidora POLIANNA KARLA ALVES MORAES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1620200, de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a partir 02.01.2020.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 1/2020 - SEAD-DGEAD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Gestora do Processo Seletivo para professor (a) formador (a) de cursos de Graduação EAD, conforme Edital nº 11/2019/Sead, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1304401	FRANCISCO RICARDO DUARTE	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1316660	ANA EMILIA DE MELO QUEIROZ	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
2274219	JOSE ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1105277	LUZIA COELHO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

II – Os (as) servidores (as) designados (as) também atuarão como banca examinadora.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 03 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e considerando o constante do Documento nº 23402.000439/2020-44, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 09.01.2020, o servidor WLADIMIR SILVA MACHADO, CPF 953.148.731-68, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1245512, da função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Artes Visuais, código FCC.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 04 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e considerando o constante do Processo nº 23402.027996/2019-91, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem comissão responsável pela realização do processo seletivo para novos médicos residentes dos Programas de Residências Médicas da UNIVASF 2019/2020, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE
ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO	1930593
VALTENCY REMIGIO SOUTO	2620634
GILENO MARQUES PEREIRA	2276630

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 05 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 01/2020-DNSP/SGP, resolve:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável pela elaboração de edital e condução de processo seletivo de afastamento para pós-graduação *stricto sensu* de servidores da Carreira TAE da Univasf, em observância ao Decreto nº 9.991/2019 e à Instrução Normativa nº 201/2019, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
2139682	DANIELLE TERTO BRITO MOURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1729113	KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	ADMINISTRADORA
1648596	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 06 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 036/2020-PROAE, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1537901	ELSON CARVALHO PINHEIRO SILVA	02248432350

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 07 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 59 de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, Considerando o disposto na Instrução Normativa-TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, a Decisão Normativa-TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019 e a Portaria-TCU nº 378, de 5 de dezembro de 2019 e tendo em vista o Ofício nº 04/2020-CI/GR-UNIVASF, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Prestação de Contas (CPPC) da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, responsável pela organização e apresentação das prestações de contas anuais a partir do exercício de 2019, no modelo da Estrutura Internacional para Relato Integrado (EIRI), desenvolvido pelo Conselho Internacional para Relato Integrado.

Art. 2º - A CPPC da Univasf será composta pelos titulares das seguintes unidades organizacionais:

I – Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento, como presidente da comissão;
II – Coordenação de Contabilidade;
III – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
IV – Pró- Reitoria de Assistência Estudantil;
V – Pró- Reitoria de Ensino;
VI – Pró- Reitoria de Extensão;
VII – Pró- Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
VIII – Superintendência de Gestão de Pessoas;
IX – Prefeitura Universitária;

X – Secretaria de Controle e Registro Acadêmico;
XI – Secretaria de Ensino à Distância;
XII – Secretaria de Tecnologia da Informação;
XIII – Secretaria de Administração;
XIV – Chefia de Gabinete da Reitoria.

Parágrafo único. Na ausência de um membro titular, compete ao substituto eventual da unidade organizacional as obrigações do titular na comissão para todos os fins.

Art. 3º - Caberá ao Gabinete da Reitoria da Univasf prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da CPPC.

Art. 4º - Caberá ao Gabinete da Reitoria da Univasf recomendar aos demais agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais da Univasf que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, as informações necessárias aos trabalhos desenvolvidos pela CPPC.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 08 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 05/2020-PRPPGI, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1669833	MARIO ADRIANO AVILA QUEIROZ	01561233209

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 29.12.2020.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 09 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 08/2020-PU, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
2066436	CICERO TAUMATURGO LEONIDAS DUM	015148622807

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 10 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 09/2020-PU, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1508880	WILLAMS KERLHES OLIVEIRA	02143407264

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 04/11/2021.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 11 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 09/2020-CMVET, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1546511	MARCELO DOMINGUES DE FARIA	01344657932

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 12 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Documento nº 23402.001386/2020-83, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1467740	RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	04408355276

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 13 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 2/2020 - PROFIAP, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Reconhecimento de Diploma do Colegiado de Mestrado Profissional em Administração Pública desta universidade, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1304401	FRANCISCO RICARDO DUARTE	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1731478	PLATINI GOMES FONSECA	ADMINISTRADOR
1984592	JORGE MESSIAS LEAL DO NASCIMENTO	PROFESSOR SUBSTITUTO

II – Esta tem validade de 1 (um) ano, com vigência a partir de 01.02.2020.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 14 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1/2020 - ÉTICA, resolve:

RECONDUZIR o membro abaixo relacionado para compor a Comissão de Ética da UNIVASF em atendimento ao disposto no art. 5º do Decreto 9.759/2019.

Quadro I - TITULARES

Matrícula	Nome	Cargo	Mandato
1304401	FRANCISCO RICARDO DUARTE	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	Até 22/01/2021

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista os Despachos nº 38 - 39 e 40/2020 – DNSP e Ofício nº. 02/2020/DNSP/SGP, resolve:

Nº 15 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato WEINER SOARES DE LIMA realizada através da Portaria nº 960 de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 251, de 30 de dezembro de 2019, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em virtude de desistência formal apresentada pelo candidato

Nº 16 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato LAURO ALVES DE CARVALHO realizada através da Portaria nº 937 de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 251, de 30 de dezembro de 2019, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento I, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em virtude de desistência formal apresentada pelo candidato.

Nº 17 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato JACKSONLECIO DE SA E SILVA realizada através da Portaria nº 947 de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 251, de 30 de dezembro de 2019, para o cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento I, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em virtude do indeferimento da posse.

Nº 18 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato JACKSON BARBOSA DE SOUZA realizada através da Portaria nº 944 de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 251, de 30 de dezembro de 2019, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em virtude do não comparecimento no prazo legal para a posse.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

Portarias da Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o OFÍCIO Nº 1 / 2020 - BIOLOGICA, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2039477	BENOIT JEAN BERNARD JAHYNY	2019	02 a 31.01.2020	24.01 a 22.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1113/2019 - CENAMB, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor FABIO HENRIQUE DE CARVALHO, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1315995, para responder pela Coordenação do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, no período de 02 a 05.01.2020, em virtude de férias da coordenadora e da vice-coordenadora, código FCC.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o OFÍCIO Nº 0227/2019/CMED/PAV, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1046876	MELQUISEDEC ABIARE DANTAS DE SANTANA	2019	14.01 a 04.02.2020	12.02 a 04.03.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o OFÍCIO Nº 135/2019/GR/UNIVASF, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1620100	LUCIMARY ARAUJO CAMPOS	2019	27.12.2019 a 02.01.2020	27.02 a 04.03.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o OFÍCIO Nº 0226/2019/CMED/PAV, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
3072051	ANACELY GUIMARAES COSTA	2019	07 a 10.01.2020	07 a 10.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o OFÍCIO Nº 1110/2019 - CENAMB, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1669301	PAULO GUSTAVO SERAFIM DE CARVALHO	2020	20 a 28.01.2020	28.06.2020 a 06.07.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 01/2020 – PU, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1620867	JOSE EDILSON DOS SANTOS JUNIOR	2020	02 a 12.01.2020	07 a 17.01.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 08 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista a CONVOCAÇÃO Nº 1 / 2020 - GR-SEAD, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1304401	FRANCISCO RICARDO DUARTE	2020	03 a 10.01.2020	15 a 22.06.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 09 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o OFÍCIO Nº 001/2020/GR/UNIVASF, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora MARCIA DA SILVA AMORIM, Coordenadora de Apoio Administrativo à Reitoria, matrícula SIAPE nº 1620194, para responder cumulativamente pela Chefia de Gabinete da Reitoria no período de 03 a 19.01.2019, código CD-03.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora no exercício da função no dia 02.01.2020.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 10 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 03/2020 – PU, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1621927	MARCOS DA MOTA SANTOS	2020	07 a 15.01.2020	02 a 10.07.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 11 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 02/2020 – PU, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1537724, para responder pela Prefeitura Universitária, no período de 07 a 17.01.2020, em virtude de férias do titular da referida função, código CD-03.

II - Tornar sem efeito a Portaria/SGP nº 1.038 de 30 de dezembro de 2019.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 12 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o OFÍCIO Nº 0001/2020/CMED/PAV, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2137170	LORENA CARVALHO DE MORAIS SANDES	2019	08 a 11.01.2020	09 a 12.01.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 13 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 6/2019 – GR-CONS, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1664605, para responder pela Coordenação de Apoio aos Conselhos Superiores, no período de 06 a 13.01.2019, em virtude de férias da titular da referida função, código FG-01.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora no exercício da função no período de 30.12.2019 a 05.01.2020.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 14 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, resolve:

INTERROMPER as férias da servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1648596	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	2020	07 a 10.01.2020	09 a 12.03.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 15 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o OFÍCIO Nº 1 / 2020 - PROPLADI,resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
3677104	MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA	2020	07 a 15.01.2020	22 a 30.04.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 16 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o OFÍCIO Nº 01/2020 – DAP-SGP, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1034934	ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR	2020	07 a 08.01.2020	22 a 23.01.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 17 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o OFÍCIO Nº 3 / 2020 - GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1732794	NADJA SUELI DIAS MEDRADO GONCALVES	2020	14 a 22.01.2020	15 a 23.06.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 18 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o OFÍCIO Nº 4 / 2020 - GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1813875	RAONI GONCALVES MACIEL	2020	14 a 22.01.2020	15 a 23.06.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 19 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o OFÍCIO Nº 3 / 2020 - CEAGRO, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1571795	MARKILLA ZUNETE BECKMANN CAVALCANTE	2020	08 a 16.01.2020	12 a 20.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 20 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o OFÍCIO Nº 2 / 2020 - GR-MEST/AG, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1553555	ITALO HERBERT LUCENA CAVALCANTE	2020	08 a 16.01.2020	12 a 20.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 21 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº

168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 001/2019 – NAI/GR-UNIVASF, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2136197	GETRO BARBOSA DOS REIS	2020	07 a 15.01.2020	03 a 11.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 22 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 2/2020 – CFARMACIA, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1999458	CEDENIR PEREIRA DE QUADROS	2019	06 a 13.01.2020	14 a 21.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 23 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 001/2020 – CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1573401	ARLAN DE ASSIS GONSALVES	2020	03 a 11.01.2020	02 a 10.03.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 24 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 039/2019 – NIT, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670388, para responder pela Coordenação Geral do Núcleo de Inovação Tecnológica, no período de 06 a 22.01.2020, em virtude de férias da titular da referida função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 25 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 135/2019 – CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2040842	RODRIGO FELICIANO DO CARMO	2019	06 a 10.01.2020	10 a 14.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Na Portaria/SGP nº 07 de 02 de janeiro de 2020, que trata de interrupção de férias do servidor abaixo relacionado, onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1620867	JOSE EDILSON DOS SANTOS JUNIOR	**2020**	02 a 12.01.2020	07 a 17.01.2020

Leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1620867	JOSE EDILSON DOS SANTOS JUNIOR	**2019**	02 a 12.01.2020	07 a 17.01.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 26 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, resolve tendo em vista o Ofício nº 0220/2019/CMED/PAV, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1.026 de 23 de dezembro de 2019, que trata de interrupção de férias do servidor JHONATAN FRANCA DA SILVA, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3004338.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 27 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 5/2020/PROPLADI, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA, Administradora, matrícula SIAPE nº 2720486, para responder pela Diretoria de Planejamento da PROPLADI, no período de 09 a 25.01.2020, em virtude de férias do titular, código CD-04.

II – Convalidar os atos praticados pela servidora no exercício da função no período de 06 a 08.01.2020.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 28 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1/2020 – GR-STI, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1935464	LUAM LEIVERTON PEREIRA DOS SANTOS	2020	07 a 15.01.2020	12 a 20.08.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 29 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 0228/2019/CMED/PAV, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1003144	HIANGA FAYSSA FERNANDES SIQUEIRA	2019	11.01 a 23.02.2020	15.01 a 27.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 30 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 3/2020 - BIOLOGICA, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1999846	DANIEL SALGADO PIFANO	2019	06 a 13.01.2020	06 a 13.03.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 31 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 201, tendo em vista o Ofício nº 2/2020 - CADM, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1672357	JOSE RAIMUNDO CORDEIRO NETO	2019	07.01 a 13.02.2020	28.01 a 05.03.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 32 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o OFÍCIO Nº 137 / 2019 – GR/UNIVASF, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1732794	NADJA SUELI DIAS MEDRADO GONCALVES	2019	30.12.2019 a 01.01.2020	06 a 09.01.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 33 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº

168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Oficio nº 001/2020/SIASS/UNIVASF, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1656329	ILLYANE ALENCAR CARVALHO SANTOS	2019	08 a 14.01.2020	30.01 a 05.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 34 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista a SOLICITAÇÃO Nº 7 / 2020 - PRPPGI, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora AMANDA LAIS DA SILVA CAVALCANTI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2137144, para responder pela Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no período de 09 a 19.01.2020, em virtude de férias do titular da referida função, código CD-04.

II – CONVALIDAR os atos praticados pela servidora no exercício da função no período de 31/12/2019 a 08.01.2020.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Na Portaria/SGP nº 13 de 06 de janeiro de 2020, que trata de substituição, onde se lê:

- no período de 06 a 13.01.2019

Leia-se:

- no período de 06 a 09.01.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 35 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 002/2020 – GR/UNIVASF, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1960414	ANNA PRISCILLA VIEIRA BRAGA	2019	10 a 13.01.2019	11 a 14.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 36 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, considerando a Resolução nº 10/2016 – CONUNI, o Artigo 20, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o constante do Processo devidamente instruído, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovado o servidor docente abaixo relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DA ESTABILIDADE	PROCESSO
1038494	JOAO ALVES SILVA JUNIOR	13/02/2020	23402.001180/2018-57

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 37 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 001/2020 – CEFIS, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2032220	DIEGO LUZ MOURA	2019	07 a 19.01.2020	13 a 25.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 38 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 5/2020 – CFARMACIA, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1582675	CLEONIA ROBERTA MELO ARAUJO	2019	10.01 a 03.02.2020	06.02 a 01.03.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 39 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1/2020 – CADM, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1522155	EDILSON PINHEIRO ARAUJO	2020	07 a 16.01.2020	27.06 a 06.07.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 40 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1/2020 – CADM, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1979029	JADERSON DE ARAUJO BARROS BARBOSA	2019	10 a 15.01.2020	01 a 06.07.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 41 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 14/2020 - PROAE, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1035102, para responder pela Diretoria de Bolsas e Auxílios, no período de 13/01/2020 a 20/01/2020 e no dia 27/01/2020, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 42 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, considerando o Despacho nº 12/2020 - DDP-DD e o constante do Processo nº 23402.023751/2019-95, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
2174682	CAMILA SOUZA CAVALCANTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	D	4	16.12.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 43 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.000351/2020-92, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 12, da Lei nº 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1537954	SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	30%	10/01/2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 44 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 3/2020 – CFARMACIA, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1468017	CHEILA NATALY GALINDO BEDOR	2019	07 a 23.01.2020	10 a 26.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 45 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 006/2020 – CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1573033	TALITA MOTA GONCALVES	2019	13 a 19.01.2020	27.02 a 04.03.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 46 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o OFÍCIO Nº 1/2020 - GR-SRCA, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1537938	PATRICIA ROGERIA FERREIRA MARIANO	2019	13 a 18.01.2020	10 a 15.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 47 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o OFÍCIO Nº 4/2020 - BIOLOGICA, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2037468	MARCO AURELIO GALLO DE FRANCA	2019	13 a 18.01.2020	20.07 a 06.08.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 48 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, considerando o processo devidamente instruído, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, ao servidor docente abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº do Processo
CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO	1822980	Auxiliar A, 1	Mestrado	Assistente, 1	28.10.2019	23402.014700/2019-72

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 49 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o Ofício nº 2/2020 - CCOMP, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor ROSALVO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1885831, para responder, pela Coordenação do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia da Computação, no período de 13 a 24.01.2020, em virtude de férias do coordenador e do vice-coordenador do referido colegiado, código FCC.

II - CONVALIDAR os atos praticados, pelo servidor JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1295218, no exercício da Coordenação do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia da Computação, no período de 23.12.2019 a 12.01.2020, em virtude de férias do coordenador e do vice-coordenador, código FCC.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 50 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 2/2020 – CMVET, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1669282	MAURICIO CLAUDIO HORTA	2019	14 a 22.01.2019	22 a 30.06.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 51 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº. 4/2020-PROPLADI, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1537954	SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA	2020	14 a 27.01.2019	11 a 24.05.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 52 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº. 0002/2020/CMED/PAV, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2215900	ADIRLENE PONTES DE OLIVEIRA TENORIO	2019	14 a 22.01.2019	12 a 20.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 53 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº. 04/2020/CENEL, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1568391	ADEON CECILIO PINTO	2019	14 a 19.01.2019	17 a 22.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 54 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 15/2020-DAE-PROAE, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora PALOMA SUELEN FERNANDES DE FRANCA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2136194, para responder pela Diretoria de Assuntos Estudantis, no período de 20 a 29.01.2020, em virtude de férias da titular do referido cargo, código CD-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Na Portaria/SGP nº 029 de 09 de janeiro de 2020, que trata de interrupção de férias da servidora abaixo relacionada, onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1003144	HIANGA FAYSSA FERNANDES SIQUEIRA	2019	**11.01 a 23.02.2020**	**15.01 a 27.02.2020**

Leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1003144	HIANGA FAYSSA FERNANDES SIQUEIRA	2019	**13.01 a 23.02.2020**	**15.01 a 25.02.2020**

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 55 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402. 000349/2020-49, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 12, da Lei nº 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		**Cargo/ localização**			**Vigência**
Matrícula SIAPE	**Nome**	**Denominação**	**Ambiente Organizacional de Exercício**	**Percentual**	
1624729	JOSE NUNES NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	ADMINISTRATIVO	30%	10/01/2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 56 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, considerando o processo devidamente instruído, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional do servidor docente abaixo relacionado, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
NILDO FERREIRA CASSUNDE JUNIOR	1610040	Adjunto, 2	Adjunto, 3	14/12/2019	23402.025367/2019-27

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 57 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1729113	KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	2020	16 a 17.01.2020	18 a 19.05.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 58 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1/2020 - CCOMP, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1295218	JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS	2020	15 a 31.01.2020	27.01 a 12.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 59 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Documento nº 23402.000508/2020-24, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1654387	ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA	2019	15.01 a 12.02.2020	03.02 a 02.03.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 60 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Documento nº 23402.000509/2020-94, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1143998	LILIANE GALLINDO DANTAS	2019	16 a 17.01.2020	27 a 28.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 61 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 03/2020 – CAC-CCA, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1654629	VALDENICE FELIX DA SILVA	2019	21 a 29.01.2020	13 a 21.07.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 62 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 03/2020 – CAC-CCA, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1622461	ANA CATARINA LUSCHER ALBINATI	2019	14.01 a 02.02.2020	27.01 a 15.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 63 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 03/2020 – CAC-CCA, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1550763	DURVAL BARAUNA JUNIOR	2019	14.01 a 02.02.2020	27.01 a 15.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 64 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 6/2020 – CENAMB, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1432716	ADRIANA MORENO COSTA SILVA	2020	13 a 17.01.2020	01 a 05.07.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 65 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, considerando o Despacho nº 12/2020 - DDP-DD e o constante do Processo nº 23402.000541/2020-06, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1673851	ELIDA COSTA RAMALHO CARNEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	D	4	14.01.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 66 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 01/2020 - DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	De	Para	Vigência
1930593	ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO	11/07/2012	E	05	06	11/01/2020
2236850	ANDRE LUIZ PETROLINI	30/06/2015	D	03	04	30/12/2019
1795400	CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	21/06/2010	D	06	07	21/12/2019
1229651	GIVANILDO DOS SANTOS	17/03/2017	D	03	04	20/11/2019
2222215	LAIRSON ANGELO DE MIRANDA SANTOS	27/04/2015	D	03	04	27/10/2019
1082493	LUCIENE SIMPLICIO DOS SANTOS SOARES	10/01/2014	D	04	05	10/01/2020
1956052	SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA	21/06/2012	D	05	06	21/12/2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 67 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 176/2019 – SGP/DNSP e o constante do Processo nº 23402.026949/2019-21, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020, ao servidor GUILHERME ANTONIO FINAZZI, Químico, matrícula SIAPE nº 1828444, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 68 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 3/2020 – DAP-SGP, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1852079	SARA FERNANDES BELEM AMORIM	2020	18 a 21.01.2020	15 a 18.06.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 69 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, considerando o processo devidamente instruído, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional do servidor docente abaixo relacionado, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
ROMULO CALADO PANTALEAO CAMARA	1880514	Adjunto, 2	Adjunto, 3	18/02/2020	23402.026154/2019-12

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 70 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, considerando o processo devidamente instruído, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, à servidora docente abaixo relacionada, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº do Processo
STEFANIA EVANGELISTA DOS SANTOS BARROS	3137491	Assistente A, 2	Mestrado	Assistente, 1	13.02.2020	23402.026129/2019-39

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 71 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 7/2020 – CENAMB, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2995291	DANIEL DOS SANTOS COSTA	2019	15 a 31.01.2020	01 a 17.07.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 72 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 002/2020 - CEFIS, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1848738	MARCELO DE MAIO NASCIMENTO	2019	13.01 a 13.02.2020	10.02 a 12.03.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 73 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 2/2020 – GR-SRCA, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1733225	CLAUDIANE FONSECA DE MENEZES ALENCAR	2019	20 a 28.01.2020	20 a 28.07.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 74 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 72/2020 – SECAD-GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1544060	NELDSON FELIPE FALCAO MONTE	2019	20 a 28.01.2020	19 a 27.03.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 75 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 2/2020 - PROPLADI, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1555072	CLOVIS MANOEL CARVALHO RAMOS	2019	20 a 31.01.2020	10 a 21.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 76 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Processo 23402.011185/2019-79, resolve:

AUTORIZAR, a contar de 20/01/2020, a remoção da servidora abaixo relacionada, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Unidade de Origem	Unidade de Destino
THYANNE MICHELLE FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1913944	Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI, Campus Petrolina/PE	Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI Campus São Raimundo Nonato - SRN/P

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 77 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 171/2019 – SGP/DNSP e o constante do Processo nº 23402.024980/2019-27, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 03 de fevereiro a 02 de maio de 2020, à servidora LIVIA ANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA REIS, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2151253, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 78 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 2/2020 – CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1423596	ALEXANDRE RAMALHO SILVA	2019	21 a 24.01.2020	27 a 30.04.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 79 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 8/2020 – CFARMACIA, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1999695	MARIGILSON PONTES DE SIQUEIRA MOURA	2020	16 a 20.01.2020	02 a 06.03.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 80 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1310/2019 – CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1583101	NELSON CARDENAS OLIVIER	2019	17.12.2019 a 05.01.2020	23.12.2019 a 11.01.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 81 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1/2020 – CEAGRO, resolve:

I - INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2037345	DANIEL MARIANO LEITE	2019	06 a 13.01.2020	06 a 13.02.2020

II - CANCELAR parcela de férias do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
2037345	DANIEL MARIANO LEITE	2019	14 a 27.01.2020	14 a 27.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIAS/SGP DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 2/2020 – GR-STI, resolve:

Nº 82 - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA, Coordenador de Suporte, matrícula SIAPE nº 1653562, no exercício da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 06 a 17.01.2020, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-03.

Nº 83 - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula SIAPE nº 1930593, no exercício da Diretoria do Departamento de Sistemas de Informações da STI, no período de 06 a 14.01.2020, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-04.

Nº 84 -DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor WELSON BARBOSA DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2551247, para responder pela Diretoria do Departamento de Sistemas de Informações da STI, no período de 21 a 23.01.2020, e convalidar seus atos praticados no exercício do cargo no período de 15 a 20.01.2020, em virtude de férias do titular da referida função, código CD-04.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 85 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o Ofício nº 02/2020 – GR - STI, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112, o servidor VALTENCY REMIGIO SOUTO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2620634, para responder pela Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, no período de 21 a 24.01.2020, em virtude de férias do titular, código FG-01.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor no exercício da função no dia 20.01.2020.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 86 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 9/2020 – CAC-SRN, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2493079	PAULO OLIVEIRA SILVA	2020	20 a 31.01.2020	18 a 29.05.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 87 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 0005/2020 – GR/UNIVASF, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2547521	AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	2019	20 a 28.01.2020	15 a 23.06.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 88 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 02/2020/Biblioteca Campus Salgueiro, resolve:

1- INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2028493	ANA CLEIDE LUCIO PINHEIRO	2019	21 a 26.01.2020	27.02 a 03.03.2020

II - CANCELAR parcela de férias da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
2028493	ANA CLEIDE LUCIO PINHEIRO	2019	27.01 a 05.02.2020	04 a 13.03.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 89 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 4/2020 – CEAGRO, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1810872	KARLA DOS SANTOS MELO DE SOUSA	2020	17 a 20.01.2020	09 a 12.07.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 90 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 03/2020 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.026783/2019-42, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 27 de fevereiro a 12de março de 2020, à servidora MORGANE SOBRINHO SILVEIRA, Auditora, matrícula SIAPE 2136224, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 91 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 6/2020 – CMED, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1624411	MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	2020	23 a 29.01.2020	01 a 07.06.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 92 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 07/2020 – PU, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1537724, no exercício da Diretoria de Supervisão, Operações e Serviços, no período de 20 a 24.01.2020, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-04.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 93 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 10/2020 – PU, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor CHARLES PINHEIRO DE SOUZA, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº. 1827354, para responder pela Coordenação de Manutenção da Prefeitura Universitária, no período de 27 a 31.01.2020, em virtude de férias do titular do referido cargo, código FG-01.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 94 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1/2020 – CARQUEOL, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2317167	EVA ALMEIDA DE MACEDO NEGREIROS	2020	24 a 31.01.2020	27.02 a 05.03.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 95 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 11/2020 – CFARMACIA, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2930000	FERNANDA PIRES RODRIGUES DE ALMEIDA RIBEIRO	2020	27.01 a 02.02.2020	20 a 26.07.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 96 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 006/2019 – GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1468020	TELIO NOBRE LEITE	2020	27.01 a 01.02.2020	28.01 a 02.02

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 97 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 01/2020 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.028870/2019-34, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 02 a 31 de março de 2020, à servidora PALMIRA DA SILVA CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1743032, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 98 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1/2020 – CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1467983	NIKIFOR RAKOV GOMEZ	2020	28.01 a 07.02.2020	04 a 14.02.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 99 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 8/2020 – CENAMB, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1454343	ANTONIO PEREIRA FILHO	2019	28 a 29.01.2020	12 a 13.02.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 100 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 14/2020 – CADM, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1672357	JOSE RAIMUNDO CORDEIRO NETO	2019	29.01 a 05.03.2020	04.02 a 11.03.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 101 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 2/2020 - CSOCIAIS, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1881736	RAYANE MICHAELE AMORIM MACIANO	2019	27 a 29.01.2020	22 a 24.04.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 102 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº

168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 8/2020 - CMVET, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1673840	ALEXANDRE COUTINHO ANTONELLI	2020	28.01 a 05.02.2020	13 a 21.07.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 103 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 25/2020 - GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1538170	KLENE BARRETO DE AQUINO	2020	28.01 a 20.02.2020	18.05 a 10.06.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 104 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 3/2020 - CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1442447	ERLON RABELO CORDEIRO	2020	23 a 28.01.2020	26.06 a 01.07.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 105 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 7/2020 - CEFIS, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1721547	SERGIO RODRIGUES MOREIRA	2019	13.01 a 07.02.2020	24.08 a 18.09.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 106 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 6/2020 - CEAGRO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2054601	MARCOS SALES RODRIGUES	2020	21 a 29.01.2020	22 a 30.04.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 107 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1/2020 - PPGB, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1544900	EDIGENIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAUJO	2020	23 a 24.01.2020	02 a 03.04.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 108 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 3/2020 - CGEO, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora NATALIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1805036, para responder como decana pela Coordenação do Colegiado de Geografia a partir de 31.01.2020, por tempo indeterminado, em virtude de vacância da função de coordenador e vice-Coordenador do referido colegiado, código FCC.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 109 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 4/2020 - CNATBONFIM, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1717470	MARCELO REIS DOS SANTOS	2019	28.01 a 13.02.2020	13 a 30.07.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 110 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 3/2020 – GR-SRCA, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2899081	VLADSON EVANDER DO NASCIMENTO MACEDO	2020	31.01.2020	07.02.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 111 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 4/2020 – CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1136566	TUANNY DA SILVA MACIEL	2020	28.01 a 10.02.2020	03 a 16.02.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 112 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 10/2020 – CEFIS, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1804976	FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO	2019	23.01 a 13.02.2020	20.07 a 10.08.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 113 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 4/2020 – CEPPSI, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora ERICKA MARTA ALVES DE OLIVEIRA DIAS, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2538063, para responder pela Diretoria do Centro de Estudos e Práticas em Psicologia, no período de 12 a 21.02.2020, em virtude de férias da titular e da substituta da referida função, código FG-01.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 114 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 014/2020/CGAB/GR, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1664605, para responder pela Coordenação Administrativa da Secretaria do Gabinete da Reitoria, no período de 30.01 a 09.02.2020, em virtude de férias da titular da referida função, código FG-01.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora no exercício da função no período de 27 a 29.01.2020.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 115 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1311/2019 – CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1218503	ANGEL BIENVENIDO GONZALEZ ROJAS	2019	16 a 19.12.2019	23 a 26.12.2019

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 116 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		**Cargo**	**Percentual a ser concedido**	**Grau de Risco**	**Localização**	**Laudo**	**Vigência**	**Nº do Processo**
Matrícula SIAPE	**Nome**	**Descrição**						
1582675	CLEONIA ROBERTA MELO ARAUJO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	20%	Máximo	Colegiado de Ciências Farmacêuticas/ Campus Petrolina, desempenhado atividades no Laboratório de Química Geral	Laudo Ambiental nº 26230-000.177/2019 de 01/07/2019	12/07/2019	23402.001679/2010-15

III – Revogar as disposições em contrário.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 117 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 013/2020 – GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1620194	MARCIA DA SILVA AMORIM	2020	10 a 15.02.2020	25 a 30.06.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 118 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 4/2020 – GR-SRCA, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1514591	MARCOS JOSE TAVEIRA MARTINS	2019	04 a 07.02.2020	09 a 12.03.2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº 119 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 271, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93, de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 174/2019 – SGP/DNSP e o constante do Processo nº 23402.024335/2019-12, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 03 de fevereiro a 02 de maio de 2020, ao servidor MARIO ADRIANO AVILA QUEIROZ, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1669833, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

Decisões CONUNI

DECISÃO Nº 001/2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE, COM BASE NO CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.023000/2019-79, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR O NOME DAS DOCENTES **FLORA ROMANELLI ASSUMPÇÃO** E **EMMANUELA DE ALMEIDA LINS** PARA EXERCEREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADORA E VICE-COORDENADORA DO COLEGIADO ACADÊMICO DE ARTES VISUAIS, COM MANDATO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2021.
PETROLINA, 31 DE janeiro DE 2020.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 02/2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE, POR MAIORIA, **DECIDE** APROVAR O CRONOGRAMA ANUAL DAS REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, QUE OCORRERÃO NO HORÁRIO DAS 14H, NA SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES – 2º ANDAR, BLOCO ADMINISTRATIVO, CAMPUS SEDE, NAS SEGUINTES DATAS: 21/02/2020; 27/03/2020; 24/04/2020; 29/05/2020; 19/06/2020; 31/07/2020; 28/08/2020; 25/09/2020; 16/10/2020; 27/11/2020 E 11/12/2020.

PETROLINA, 31 DE JANEIRO DE 2020.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 03/2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE, TENDO EM VISTA O ART. 2º, III, "D" DA RESOLUÇÃO Nº 07/2005, CONUNI, DE 08/08/2005, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 09/2013 – CONUNI, DE 18/10/2013, CONSIDERANDO, AINDA, O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.005703/2018-34, POR MAIORIA, **DECIDE** INDICAR O NOME DO SERVIDOR **LUCAS VASCONCELOS KUTSCHER DE OLIVEIRA** PARA FAZER PARTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVASF COMO REPRESENTANTE TITULAR DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS.
PETROLINA, 31 DE JANEIRO DE 2020

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 04/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, CONSIDERANDO O ARTIGO 58 DO MESMO REGIMENTO, COM BASE NO CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.023000/2019-79, **DECIDE** "AD REFERENDUM" HOMOLOGAR O NOME DO DOCENTE **JOAQUIM IZIDRO DO NASCIMENTO JUNIOR** PARA EXERCER O CARGO DE VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO ACADÊMICO DE

ANTROPOLOGIA, COM MANDATO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2021, A CONTAR DESTA DATA.

PETROLINA, 31 DE JANEIRO DE 2020.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

Resoluções - CONUNI

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Altera em parte a Resolução nº 22/2017 – Conuni, que dispõe sobre a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação (TAE) da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23402.002163/2016-75; e

CONSIDERANDO a aprovação por maioria da Plenária na sessão extraordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do caput do art. 1º para:

Art. 1º Poderá ser flexibilizada a jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação (TAE) do quadro permanente de pessoal da Univasf para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sem intervalo para refeições, excepcionalmente nos setores que comprovarem a necessidade de atendimento ininterrupto à comunidade externa de pelo menos 12 (doze) horas, considerando o horário de funcionamento da Instituição das 06h30 às 22h, determinado pelo dirigente máximo por meio da Instrução Normativa nº 09/2017, que dispõe sobre o funcionamento do ponto eletrônico para os servidores TAE, com base nos Decretos: nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, e nº 1.590 de 10 de agosto de 1995.

Art. 2º Transformar o § 1º, art. 1º, em parágrafo único desse artigo:

Parágrafo único. Prevalecerão as normas contidas no Decreto Presidencial n. 1590, de 10 de agosto de 1995, conforme redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, em todas as aplicações das determinações contidas nesta Resolução, e o compromisso da Univasf com a sociedade e com o bem-estar institucional.

Art. 3º revogar o § 2º, art. 1º.

Art. 4º Alterar a redação do art. 2º para:

Art. 2º Caberá aos gestores de cada setor avaliar a possibilidade de funcionamento contínuo, com escalonamento de horários, segundo as determinações legais, as conveniências e peculiaridades dos serviços prestados com vistas ao atendimento de qualidade ao público interno e externo, conforme dispõe seu regimento interno e realizar o controle da frequência dos TAEs a ele vinculados, bem como acompanhar o cumprimento da carga horária semanal de trabalho estabelecida.

Art. 5º Alterar a redação do inciso I, art. 4º, para:

I – regimento interno setorial identificando as necessidades justificadas de execução, pelo órgão ou setor, de atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a 12 (doze) horas ininterruptas em função de atendimento ao público externo.

Art. 6º Alterar a redação do inciso IV, art. 4º, para:

IV – cumprimento do horário de funcionamento estabelecido, independentemente de afastamentos legais e eventuais de TAE(s), observada a legislação vigente.

Art. 7º revogar o inciso V, art. 4º.

Art. 8º Alterar a redação do § 5º, art. 4º, para:

§ 5º Atendidos os critérios mínimos estabelecidos no caput, a flexibilização da jornada de trabalho dependerá da averiguação junto ao órgão de gestão de pessoas de que o quantitativo de servidores TAEs é suficiente para suportar a jornada flexibilizada.

Art. 9º Alterar a redação do art. 5º para:

Art. 5º A Comissão Permanente de Implantação e Avaliação da Jornada Flexibilizada de Trabalho encaminhará seu parecer ao órgão de gestão de pessoas, que autorizará com base nesta resolução a flexibilização da jornada de trabalho submetendo ao dirigente máximo a sua decisão para referendo.

Art. 10. Alterar a redação do § 3º, art. 7º, para:

§ 3º O órgão ou setor em regime de jornada flexibilizada encaminhará, anualmente, relatório qualitativo e quantitativo ao órgão de gestão de pessoas com cópia à Comissão Permanente de Fiscalização para apresentação aos órgãos de controle.

Art. 11. Alterar a redação do caput do art. 9º para:

Art. 9º Serão designadas pelo dirigente máximo da Univasf, a Comissão Permanente de Implantação e Avaliação da Jornada Flexibilizada de Trabalho e a Comissão Permanente de Fiscalização da Jornada Flexibilizada de Trabalho, que serão formadas por, no mínimo, três servidores TAEs estáveis, pertencentes ao quadro de pessoal permanente, desde que.

Art. 12. Incluir os incisos I ao III no art. 9º:

I – não estejam respondendo inquérito administrativo;

II – não ocupem cargo de direção;

III – não estejam lotados nos setores demandantes da jornada flexibilizada.

Art. 13. Transformar o § 1º, art. 9º, em parágrafo único desse artigo:

Parágrafo único. Os membros dessas comissões serão indicados pelos representantes TAE com mandato no Conselho Universitário.

Art. 14. Alterar a redação do inciso I do art. 10 para:

I – analisar, a pedido do gestor do órgão ou do setor, os processos de flexibilização, remetendo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o parecer e sua recomendação ao órgão de gestão de pessoas, que autorizará com base nesta resolução a flexibilização da jornada de trabalho submetendo ao dirigente máximo a sua decisão para referendo.

Art. 15. Revogar o inciso III, art. 10.

Art. 16. Alterar a redação do inciso III do art.11 para:

III – emitir relatório anual sobre os impactos desta Resolução no âmbito da Univasf, a partir de relatórios anuais enviados por cada setor ou órgão em regime de jornada flexibilizada.

Art. 17. Alterar a redação do § 3º, art. 12, para:

§ 3º Ao encaminhar ao órgão de gestão de pessoas frequência mensal dos servidores em jornada flexibilizada, deverá constar no documento o ato autorizativo, conforme esta Resolução.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2020.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Estabelece normas e procedimentos para a efetivação da licença capacitação de docentes do quadro permanente da Univasf.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO no uso de usas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o art. 87 da Lei n°8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO os Decretos nº 9.991, de 28/08/2019;

CONSIDERANDO a Portaria MPOG n°208, de 25/07/2006;

CONSIDERANDO as Notas Técnicas do COGES/DENOP/SRH/MP n°61 de 15/07/2015; n°178, de 20/08/2009; n°237, de 15/09/2009 e n°263, de22/09/2009;

CONSIDERANDO a Nota Informativa n°91 CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 24/04/2015 e Nota Informativa nº 287 - MP, de22/02/2016;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n°1.733/2017-MP, de 29/03/2017

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23402.025704/2019-86; e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação pela Plenária do Conselho Universitário na sessão extraordinária realizada no dia 31 de Janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1° A licença para capacitação destina-se a proporcionar ao docente a oportunidade de se desenvolver ou adquirir novas habilidades e competências para seu crescimento profissional epessoal.

Art. 2° Após cada quinquênio de efetivo exercício, o docente poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional.

I. consideram-se ações de desenvolvimento presenciais ou a distância;

II. elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese dedoutorado;

III. participação em cursos presencial ou intercâmbio para aprendizado de língua estrangeira, quando recomendável ao exercício de suas atividades, conforme atestado pela chefia imediata; ou

IV. curso conjugadocom:

a. atividades práticas em posto de trabalho, em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos entes federativos, dos Poderes da União ou de outros países ou em organismos internacionais;

b. realização de atividade voluntária em entidade que preste serviço dessa natureza, no País ou noexterior;

c. realização de atividades de estágio não remunerado em empresas ou instituições privadas de relevância comprovada na área de atuação do docente.

Art. 3º As ações de desenvolvimento de que trata o inciso I do art. 2° poderão ser organizadas de modo individual oucoletivo.

Art. 4º Os órgãos e as entidades poderão definir critérios de concessão da licença para capacitação de que trata a alínea "b" do inciso IV do art. 2°, observado o disposto no Decreto n°9.906 (09/07/2019), e as condições para a concessão de afastamento estabelecidas no art. 19 do Decreto n°9.991(26/08/2019).

Art. 5º A licença capacitação poderá ser parcelada em no máximo, seis períodos e o menor período não poderá ser inferior a quinze dias.

§ 1º Quando a licença para capacitação for concedida de forma parcelada, nos termos do § 3º do art. 25 do Decreto nº

9.991, de 2019, deverá ser observado o interstício mínimo de sessenta dias entre quaisquer períodos de gozo de licença para capacitação.

I. Aplica-se o interstício mínimo previsto no caput à concessão de participação em programa de treinamento regularmente instituídos.

§ 2º Nos casos em que o horário de realização da atividade de capacitação for compatível com o horário de expediente, o docente deverá justificar a necessidade de utilização da licença capacitação especificando, para a incompatibilidade, as tarefas a serem cumpridas nos respectivos horários.

§ 3º Na hipótese de necessidade de prorrogação dos prazos de afastamento de que tratam os incisos I e II do art. 2°, o servidor poderá utilizar a licença para capacitação para este fim.

§ 4º O órgão ou a entidade poderá conceder licença para capacitação somente quando a carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações seja superior a trinta (30) horas semanais, podendo conjugar dois (02) cursos ou mais para compor a carga horária necessária.

Art. 6º O quantitativo previsto pelo órgão ou pela entidade não poderá ser superior a dois (02) por cento dos servidores em exercício no órgão ou na entidade e eventual resultado fracionário será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

Art. 7º Os períodos aquisitivos da licença não são acumuláveis.

§ 1º Entende-se por acumulação a fruição de dois ou mais períodos de licença, originários de quinquênios distintos, em ação de capacitação que venha a fornecer um único documento de conclusão do curso ou atividadepretendida.

§ 2º A licença originária de um quinquênio distinto não será concedida dentro de 60 (sessenta) dias do término de outra de mesma espécie, para descaracterizar a acumulação.

Art. 8º Não haverá contratação de docente para substituir aquele que se encontrar licenciado para capacitação.

Art. 9º O docente interessado em solicitar a licença para capacitação deverá abrir processo junto a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), contendo a seguinte documentação:

I. requerimento do docente à chefiaimediata;

II. plano de atividades a serem realizadas durante o período de licença para capacitação;

III. declaração do orgão de gestão de pessoas da Univasf, atestando: o período aquisitivo; que não há impedimento legal para a concessão da licença; bem como, que não responde a processo disciplinar junto a Comissão Permanente de Controle Disciplinar (CPCD);

IV. previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Univasf;

V. extrato/ata do colegiado aprovando a licença com plano de previsão das atividades do requerente enquanto durar oafastamento;explicitando a estratégia utilizada para assegurar a continuidade das atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) durante a capacitação;

VI. manifestação das Pró-Reitorias de Ensino, levando em conta que a licença pretendida, em hipótese alguma, implicará em prejuízo às atividades acadêmicas dos cursos degraduação;

VII. declaração de adimplência junto as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 10. O docente deverá encaminhar os documentos para a CPPD com antecedência de, no mínimo, 90 dias do início da realização das atividades referentes à licença capacitação.

Art. 11. A solicitação de licença para capacitação de que trata o art. 1º desta Resolução será autorizado pelo reitor, na ocasião da concessão, considerando:

I. se o afastamento do servidor inviabilizará o funcionamento do órgão ou da entidade; e

II. os períodos de maior demanda de força detrabalho.

Art. 12. A concessão da licença para capacitação obedecerá aos seguintes critérios:

I. O curso ou atividade deverão propiciar o seu desenvolvimento integral, viabilizando o seu aperfeiçoamento técnico, científico e cultural, com vistas à melhoria do desempenho em sua função atual e com perspectivas para o exercício de novasatribuições;

II. A CPPD poderá solicitar ao docente informações complementares sobre o curso ou atividade, a fim de obter subsídios para aanálise.

Art. 13. No caso de mais de um docente de um mesmo colegiado ou área solicitar a respectiva licença para similar período, e se configurar inviável a sua concessão simultânea, seguir-se-ão os seguintes critérios para a concessão:

I. docente que tiver adquirido o direito há mais tempo no colegiado em que estiver lotado;

II. docente que estiver lotado em regime de trabalho de tempo integral ou em dedicação exclusiva (considerar o predominante nos últimos cinco anos), salvo casosespeciais;

III. docente com mais idade.

Art. 14. O docente deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 dias da data de retorno às atividades, devendo apresentar:

I. certificado ou documento equivalente que comprove participação;

II. relatório de atividades desenvolvidas; e

III. cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

§ 1º Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o português para ter efeitos legais no País. Nenhum certificado ou papel de qualquer natureza que for exarado em idioma estrangeiro, produzirá efeitos em repartições da União, dos Estados e dos municípios, em qualquer instância, Juízo ou Tribunal ou entidades mantidas, fiscalizadas ou orientadas pelos poderes públicos, sem ser acompanhado da respectiva tradução feita na conformidade desteregulamento.

§ 2º A não apresentação da documentação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislaçãovigente.

§ 3º A concessão de nova licença para capacitação ao mesmo docente ficará condicionada à aprovação do relatório apresentado ao término da licença anteriormente concedida.

Art. 15. O prazo previsto no caput do art. 14 poderá ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada do docente.

Art. 16. O docente poderá afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses.

§ 1º Na licença capacitação cujo prazo solicitado seja superiores a trinta dias consecutivos, ficará suspenso o pagamento das parcelas referentes às gratificações e adicionais de que trata o inciso II do § 1º do art. 18 do Decreto n°9.991/2019 a contar do primeiro dia de afastamento.

§ 2º A suspensão do pagamento de que trata o caput não implica na dispensa da concessão das referidas gratificações e adicionais; e

§ 3º O docente requererá, conforme o caso, a exoneração ou a dispensa do cargo em comissão ou função de confiança eventualmente ocupado, a contar da data de início do afastamento.

Art. 17. O docente poderá se ausentar das atividades no órgão ou na entidade de exercicio somente após a publicação do ato de concessão da licença para capacitação.

Parágrafo único. Durante o período de capacitação, o docente não poderá ministrar aulas (presencial ou à distância).

Art. 18. A alteração ou cancelamento da licença para capacitação deverá ser encaminhado à CPPD com antecedência mínima de 15 dias do início do afastamento.

Art. 19. O órgão ou a entidade poderá custear a inscrição do docente em ações de capacitação durante a licença para capacitação (a ser regulamentado por edital específico).

Art. 20. A utilização da licença para capacitação deverá iniciar-se até o último dia anterior ao fechamento do quinquênio subsequente aquele no qual se adquiriu o direito, não havendo óbice ao encerramento no decorrer deste, desde que o docente usufrua a licença integralmente (período de três meses), não podendo ser parcelada, de modo que não reste parcela a ser gozadaposteriormente.

Art. 21. Será computado para todos os efeitos e reconhecido como efetivo exercício, o período de licença para capacitação.

§ 1º Há possibilidade de cômputo de períodos fracionados para fins de usufruto da licença capacitação, desde que não tenha havido ruptura do vínculo do docente com a Administração Pública Federal, situação que, se ocorrida, resultará na contagem do tempo apenas para fins de aposentadoria e disponibilidade.

§ 2º Quanto ao instituto da recondução, desde que não haja rompimento do vínculo do docente com a União, o período poderá ser computado para fins de aquisição de licença para capacitação.

Art. 22. O orgão de gestão de pessoas fará a verificação do atendimento do requisito do interesse público, que vincula a capacitação ao desempenho das atribuições da carreira docente.

Parágrafo único. O interesse da Administração é requisito insuperável na análise de solicitações de capacitação, sendo inconteste que a capacitação requerida deverá guardar correlação com asatribuições da carreira docente.

Art. 23. A licença para tratamento da própria saúde por docente que esteja em usufruto da licença para capacitação suspende a licença para capacitação, todavia a referida suspensão não enseja a suspensão do prazo de que trata o art.16.

Art. 24. Caso o docente deseje gozar o período remanescente de licença para capacitação, deverá apresentar um novo pedido administrativo de concessão da licença, ocasião em que deverá ser observado o preenchimento de todos os requisitos para deferimento de nova licença.

Art. 25. Das decisões tomadas pelo reitor baseadas nos pareceres emitidos pela CPPD cabe recurso ao Conselho Universitário.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2020.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Estabelece normas e procedimentos para o afastamento de docentes do quadro permanente da Univasf, para fins de atividades para estudo ou missão oficial no exterior.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO no uso de usas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os Decretos nºs 13.609, de 21/10/1943; 91.800, de 18/10/85, com a nova redação dada pelo Decreto nº 201, de 26/08/1991; 1.387, de 07/02/95, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15/10/97; 3.456, de 10/05/2000; 7.485, de 18/05/2011; 8.239, de 21/05/2014; 9.144, de 22/08/2017; e 9.162, de 27/09/2017. Decreto nº nº 9.991, de 28/08/2019;

CONSIDERANDO as Portarias MEC nºs 890, de 24/11/1976; 404, de 23/04/2009, e 32, de 25/02/2015;

CONSIDERANDO as Leis nºs 8.112, de 11/12/90; 9.527, de 10/12/97; 10.406 (Código Civil Brasileiro), de 10/01/2002; 11.526, de 04/10/2007, alterada pela 12.094, de 19/11/2009;11.907, de 02/02/2009; 12.269, de 21/06/2010; 12.772, de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; e 13.328, de 29/07/2016;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SAF nº 08, de 06/07/1993;

CONSIDERANDO o Parecer CONJUR nº 140, de 09/02/2009;

CONSIDERANDO a Nota Informativa CGNOR/DENOP/SRH/MP nº 77, de 24/01/2011;

CONSIDERANDO a Nota Técnica CGNOR/DENOP/SRH/MP nºs 55, de 02/02/2011, e 100, de 12/03/2012;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH nº 02, de 23/02/2011;

CONSIDERANDO a Portaria GAB/MEC nº 404, de 23/04/2009;

CONSIDERANDO o Acórdão TCU nº 1.058, de 12/03/2013 (2ª Câmara); e 3.195 – Plenário;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB n° 1.332, de 14/02/2013;

CONSIDERANDO o Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU 2017;

CONSIDERANDO o Regulamento do Plano de Benefícios da Previdência Complementar do Poder Executivo Federal, Aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS n° 44, de 31/01/2013), alterado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS n° 317, de 25/06/2014;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SEGEP nº 10, de 03/12/2014;

CONSIDERANDO o Ofício Circular CGGP/SAA/SE/MEC nº 12, de 29/06/2015;

CONSIDERANDO as Notas Técnicas CGNOR/DENOP/SEGEP/MP nºs 02, de 25/10/2013; e 118, de 04/08/2015;

CONSIDERANDO a Nota Informativa SEGRT/MP nº 1772, de 25/04/2017;

CONSIDERANDO a documentação constante do Processo n° 23402.025706/2019-75; e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação por maioria da Plenária do Conselho Universitário, na sessão extraordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO

Art. 1º Afastamento do servidor de suas atividades para a realização de estudo ou missão oficial no exterior.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS

Art. 2º O afastamento far-se-á mediante interesse da Administração Pública Federal Direta e ter relação direta com a atividade fim da Instituição.

CAPÍTULO III
DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 3° A solicitação de afastamento de que trata o Art. 1º desta Resolução será autorizado pelo reitor e dependerá:

I. cópia do plano de trabalho ou equivalente;

II. carta convite ou equivalente, demonstrando o interesse da parte concedente;

III. da manifestação das Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão, levando em conta que a cessão pretendida, em hipótese alguma, implicará em prejuízo às atividades acadêmicas dos cursos de graduação;

IV. extrato/ata;

V. estar previsto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) quando for o caso de capacitação/treinamento.

CAPÍTULO IV
DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 4º As viagens ao exterior do pessoal civil da administração direta e indireta, a serviço ou com a finalidade de aperfeiçoamento poderão ser de 03 (três):

I. com ônus: quando implicarem direito a passagens e diárias, assegurados ao servidor o vencimento ou salário

e demais vantagens do cargo, função ou emprego;

II. com ônus limitado: quando implicarem direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego;

III. sem ônus: quando implicarem perda total do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, e não acarretarem qualquer despesa para a administração.

Art. 5º O afastamento do País de servidores civis de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com ônus ou com ônus limitado, somente poderá ser autorizado nos seguintes casos, observadas as demais normas a respeito, notadamente as constantes do Decreto nº 91.800/1985:

I. serviço ou aperfeiçoamento relacionado com a atividade fim do órgão ou entidade, de necessidade reconhecida pelo ministro de Estado;

II. intercâmbio cultural, científico ou tecnológico, acordado com interveniência do Ministério das Relações Exteriores e ou de utilidade;

Art. 6º Nos casos de aperfeiçoamento subsidiado ou custeado pelo governo brasileiro, ou por seu intermédio, o servidor fará jus ao vencimento ou salário e demais vantagens inerentes ao exercício do cargo, função ou emprego, pagos estes em moeda nacional, no Brasil.

Art. 7º O servidor que fizer viagem dos tipos com ônus ou com ônus limitado ficará obrigado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do término do afastamento do País, a apresentar relatório circunstanciado das atividades exercidas no exterior.

Art. 8º O servidor que viajar a convite direto de entidade estrangeira de qualquer espécie ou custeado por entidade brasileira sem vínculo com a administração pública terá sua viagem considerada sem ônus.

Art. 9º A participação em congressos internacionais, no exterior, somente poderá ser autorizada com ônus limitado, salvo nos casos de serviço ou aperfeiçoamento relacionado com a atividade fim do órgão ou entidade, de necessidade reconhecida pelo ministro de Estado, ou de financiamento, aprovado por órgãos de fomento nacionais ou internacionais, cujas viagens serão autorizadas com ônus não podendo exceder, nas duas hipóteses, a 15 (quinze) dias.

Art. 10. Nos casos não previstos no art. 9º, dessa norma, as viagens somente poderão ser autorizadas sem ônus.

Art. 11. Fica subdelegada competência aos reitores de universidades federais, vedada nova subdelegação, para autorizar o afastamento de seus servidores do país para estudo ou missão oficial.

Art. 12. Fica subdelegada competência aos conselhos superiores das universidades federais, vedada nova subdelegação, para autorizar o afastamento do reitor do país para estudo ou missão oficial.

Art. 13. A autorização deverá ser publicada no Diário Oficial da União, até a data do início da viagem ou de sua prorrogação, com indicação do nome do servidor, cargo, órgão ou entidade de origem, finalidade resumida da missão, país de destino, período e tipo do afastamento.

Art. 14. Ao servidor em estágio probatório poderá ser concedido o afastamento para estudo ou missão no exterior e para servir a organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere.

Art. 15. Ao servidor beneficiado pelo afastamento para estudo ou missão no exterior não será concedida exoneração ou licença para tratar de interesse particular antes de decorrido período igual ao do afastamento, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida com seu afastamento.

Art. 16. Caso o servidor venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no art. 15 desta norma deverá ressarcir o órgão ou entidade, na forma do art. 47 da Lei no 8.112/90, dos gastos com seu aperfeiçoamento.

Art. 17. No encaminhamento dos pedidos de afastamentos para viagens ao exterior, a serviço ou com a função de aperfeiçoamento, com ônus, serão prestadas obrigatoriamente as informações de datas do início e do término da viagem, incluindo o período de trânsito, que, não pudera exceder a 05 (cinco) dias, no total.

Art. 18. O afastamento para estudo no exterior poderá ser suspenso durante vigência de licença à gestante, mediante declaração da instituição de ensino atestando ser viável sua conclusão após o término da referida licença.

I. se deferida, a suspensão deste afastamento não altera o prazo de duração do curso, que é de 2 (anos), conforme previsto no art. 99 do Decreto n° 5.707, de 2006;

II. se autorizada, a suspensão do afastamento cessará imediatamente após o término da licença à gestante, momento em que a servidora reiniciará as atividades de estudo, devendo concluí-las no tempo que faltar para completar o prazo estipulado, sob pena de restituir ao erário os custos referentes a toda a sua remuneração e demais vantagens percebidas durante o período.

Art. 19. Na hipótese de concessão de afastamento sem prejuízo de vencimentos, as solicitações de alteração de regime de trabalho só serão autorizadas após o decurso de prazo igual ao do afastamento concedido.

Art. 20. O afastamento de professor visitante só será autorizado para participação em congressos ou eventos similares.

Art. 21. À CPPD caberá prestar assessoramento ao colegiado competente ou dirigente máximo na instituição de ensino, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente, no que diz respeito a solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

Art. 22. O intercâmbio docente ocorrerá exclusivamente para desenvolver plano de trabalho na instituição de destino, devendo tanto o afastamento, quanto o plano de trabalho, ser aprovado pela instância deliberativa do órgão em que o docente estiver lotado ou em exercício, sendo este último caso aplicável, se o órgão de exercício for diferente do órgão de lotação, e deverá também observar os procedimentos vigentes, no que se refere a afastamentos.

Art. 23. Para fins de aposentadoria especial de professor, somente é permitida a contagem de efetivo exercício em funções de magistério, desenvolvidas em salas de aula.

CAPÍTULO V
AFASTAMENTO PARA SERVIR A ORGANISMO INTERNACIONAL DE QUE O BRASIL PARTICIPE OU COM O QUAL COOPERE

Art. 24. O afastamento de servidor para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere dar-se-á com perda total da remuneração.

Art. 25. Concluída a execução dos serviços junto ao organismo internacional, o servidor reassumirá o exercício do respectivo cargo ou emprego no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

CAPÍTULO VI
FÉRIAS

Art. 26. Caso o período das férias programadas coincidir, parcial ou totalmente, com o período de licenças ou afastamentos legalmente instituídos, devem ser reprogramadas, vedada a acumulação para o exercício seguinte.

Art. 27. O servidor em usufruto de afastamento para estudo ou missão no exterior com remuneração fará jus às férias**,** que, se não forem programadas, serão registradas e pagas a cada mês de dezembro.

Art. 28. É vedada a concessão de licença ou afastamento, a qualquer título, durante o período das férias, sendo considerados como licença ou afastamento os dias que excederem o período de férias.

CAPÍTULO VII
PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO

Art. 29. O servidor afastado ou licenciado do cargo efetivo, sem direito à remuneração, inclusive para servir em organismo oficial internacional do qual o Brasil seja membro efetivo ou com o qual coopere, ainda que contribua para regime de previdência social no exterior, terá suspenso o seu vínculo com o regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público enquanto durar o afastamento ou a licença, não lhes assistindo, neste período, os benefícios do mencionado regime de previdência.

Art. 30. Será assegurada ao servidor licenciado ou afastado sem remuneração a manutenção da vinculação ao regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público, mediante o recolhimento mensal da respectiva contribuição, no mesmo percentual devido pelos servidores em atividade, incidente sobre a remuneração total do cargo a que faz jus no exercício de suas atribuições, computando-se, para esse efeito, inclusive as vantagens pessoais.

Art. 31. Não havendo recolhimento da contribuição pelo servidor, este deverá indenizar o regime para fins de averbação do tempo de contribuição correspondente, com vistas ao gozo dos benefícios de aposentadoria e pensão, nas seguintes hipóteses:

I. fastamento para estudo ou missão no exterior;

II. para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere.

Art. 32. O participante do Plano de Benefícios da Previdência Complementar do Poder Executivo Federal da Funpresp, Ativo Normal ou Ativo Alternativo, afastado ou licenciado temporariamente do cargo efetivo, sem direito à remuneração, poderá permanecer filiado ao Plano, desde que mantenha:

I. aporte da sua contribuição e da contribuição de responsabilidade do respectivo patrocinador, através do instituto Autopatrocínio, no caso de servidor Ativo Normal;

II. o aporte da sua contribuição, através do instituto Autopatrocínio, no caso de servidor Ativo Alternativo.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Os documentos redigidos em língua estrangeira serão traduzidos para o português para ter efeitos legais no País. Nenhum documento ou papel de qualquer natureza que for exarado em idioma estrangeiro, produzirá efeitos em repartições da União, dos Estados e dos municípios, em qualquer instância, Juízo ou Tribunal ou entidades mantidas, fiscalizadas ou orientadas pelos poderes públicos, sem ser acompanhado da respectiva tradução feita na conformidade deste regulamento.

Art. 34. É vedado ao servidor celebrar contrato de trabalho, para vigorar durante o período do afastamento realizado a serviço ou com o fim de aperfeiçoamento.

Art. 35. Não se aplica a proibição mencionada no artigo anterior dessa norma aos afastamentos do tipo sem ônus de professores, artistas, cientistas, pesquisadores, técnicos e demais representantes de outras atividades culturais, para países com os quais o Brasil mantenha acordo cultural, de cooperação técnica ou de cooperação científica e técnica, ouvido o ministro das Relações Exteriores.

Art. 36. O cônjuge que seja servidor de órgão ou entidade da Administração Federal, direta ou indireta, ou de fundação sob supervisão ministerial, e queira ausentar-se do País para acompanhar o marido terá seu afastamento considerado sem ônus, não sendo admitida a concessão de passagens ou qualquer outra vantagem.

Art. 37. Somente as hipóteses taxativamente arroladas no § 5º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 têm o condão de suspender o estágio probatório/confirmatório, de forma que as licenças e afastamentos considerados como de efetivo exercício na Lei nº 8.112, de 1990, não impedem a estabilização do servidor no cargo público, desde que observadas as regras avaliativas de desempenho.

Art. 38. É considerado como de efetivo exercício o afastamento em virtude de missão ou estudo no exterior, quando autorizado o afastamento, conforme dispuser o regulamento e para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere.

Art. 39. O período de afastamento do servidor para o exterior, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de estudo ou aperfeiçoamento, não será computado para qualquer efeito.

Art. 40. Caso o servidor esteja respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD), os afastamentos podem impactar negativamente no desenvolvimento dos trabalhos apuratórios das comissões, sendo possível a suspensão da fruição ou indeferimento dos pedidos.

Art. 41. Nos casos de acumulação legal de cargos, quando o afastamento for julgado de interesse da Administração, o servidor não perderá os vencimentos e vantagens de quaisquer dos cargos.

Art. 42. Para efeito de pagamento de substituição na forma prevista no artigo 38 da Lei 8.112/90, são considerados suficientes os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares, da referida lei, com a ressalva que somente ensejarão tal pagamento quando o titular não estiver exercendo as atribuições do próprio cargo à distância.

Art. 43. É possível o pagamento da remuneração relativa ao cargo em comissão ou função gratificada a servidor afastado para estudo no exterior, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez, sem perda de remuneração durante a eventual renovação do prazo.

Art. 44. É possível a exoneração, a qualquer tempo, de servidor ocupante de função ou cargo em comissão, ainda que legalmente afastado, por se tratar de cargo de livre nomeação e exoneração.

Art. 45. A contratação de professores substitutos para suprir os afastamentos e licenças, em conformidade com o disposto no inciso II do § 1 do art. 2º da Lei 8.745/93 poderá ocorrer para o afastamento para estudo ou missão no exterior, a partir do ato de concessão.

Art. 46. Ao agente público contratado por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745, de 1993, não poderá ser

estendido o afastamento para capacitação ou missão no exterior.

Art. 47. Das decisões tomadas pelo Reitor baseadas nos pareceres emitidos pela CPPD cabe recurso ao Conselho Universitário.

Art. 48. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 49. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2020.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO 04/2020

Altera em parte a Resolução nº 16/2017 – Conuni, que institui o Núcleo de Práticas Sociais Inclusivas, destinado a promover políticas de inclusão na Univasf, permitindo que toda e qualquer pessoa tenha acesso aos serviços educacionais oferecidos por essa instituição.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23402.028886/2019-47; e

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do preâmbulo para:

Institui o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, destinado a promover políticas de inclusão na Univasf, permitindo que toda e qualquer pessoa tenha acesso aos serviços educacionais oferecidos por essa instituição.

Art. 2º Alterar a redação do caput do art. 1º para:

Art. 1º Instituir na Universidade Federal do Vale do São Francisco, o **Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI**, destinado a coordenar e supervisionar as ações de Educação Inclusiva da Univasf, o qual será responsável por:

Art. 3º Alterar a redação do parágrafo único do art. 1º para:

Parágrafo único. A Administração Superior da Univasf deverá tomar as providências necessárias para garantir que existam intérpretes da língua brasileira de sinais (Libras) e profissionais brailistas na equipe de profissionais que compõem o **Núcleo de Acessibilidade e Inclusão**, em conformidade com a legislação que regula a questão da acessibilidade e dos direitos de pessoas com deficiências.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2020.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

Editais

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE INTERESSE NA PARTICIPAÇAO EM COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ACESSO À RESERVA DE VAGAS DA UNIVASF

O Reitor no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2016, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada de Interesse na Participação em Comissões de Heteroidentificação e Avaliação Socioeconômica para Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Vagas da Univasf, de que trata o Edital nº 01, de 08 de janeiro de 2020, conforme segue:

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

NOME	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
ANDRE LUIZ PETROLINI	UNIVASF	SELECIONADO (A)
ELBA BORGES DA SILVA	IFPI	SELECIONADO (A)
ELLEN CAROLINE ALVES SILVA	IFPI	SELECIONADO (A)
ELOIZA RIBEIRO LOPES GAMA	UNIVASF	SELECIONADO (A)
EWERTON SAMIR CAVALCANTE CALAÇA E SILVA	UNIVASF	SELECIONADO (A)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

NOME	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
ANDRE LUIZ PETROLINI	UNIVASF	SELECIONADO (A)
ANTONIA MARCIA DE ARAUJO	UNIVASF	SELECIONADO (A)
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	UNIVASF	SELECIONADO (A)
ELBA BORGES DA SILVA	IFPI	SELECIONADO (A)
ELLEN CAROLINE ALVES SILVA	IFPI	SELECIONADO (A)
EWERTON SAMIR CAVALCANTE CALAÇA E SILVA	UNIVASF	SELECIONADO (A)
GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA	UNIVASF	SELECIONADO (A)
JÁDER BARROZO DE CARVALHO	UNIVASF	SELECIONADO (A)
JAQUELINE SILVA DE SOUZA	UNIVASF	SELECIONADO (A)
JOSÉ JAIME FREITAS MACEDO	UNIVASF	SELECIONADO (A)
KÁTIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE	UNIVASF	SELECIONADO (A)
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	UNIVASF	SELECIONADO (A)
GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA	UNIVASF	SELECIONADO (A)
JÁDER BARROZO DE CARVALHO	UNIVASF	SELECIONADO (A)
JOSÉ JAIME FREITAS MACEDO	UNIVASF	SELECIONADO (A)
KARINA LEONARDO DO NASCIMENTO	IF SERTÃO	SELECIONADO (A)
KLENE BARRETO DE AQUINO	UNIVASF	SELECIONADO (A)
LEILANE DIENA SOUZA DA SILVA	UNIVASF	SELECIONADO (A)
LEONARDO PEREIRA DUARTE	UNIVASF	SELECIONADO (A)
LUTECIA MACIEL NOBREGA	UNIVASF	SELECIONADO (A)
NADJA SUELI DIAS MEDRADO DA SILVA	UNIVASF	SELECIONADO (A)
NILTON DE ALMEIDA ARAÚJO	UNIVASF	SELECIONADO (A)
PALOMA SUELEN FERNANDES DE FRANÇA	UNIVASF	SELECIONADO (A)
PAULA DA LUZ GALRÃO	UNIVASF	SELECIONADO (A)
SERGIO NERE SANTANA	IF SERTÃO	SELECIONADO (A)
TÂNIA CRISTINA DA SILVA	UNIVASF	SELECIONADO (A)
WLADIMIR SILVA MACHADO	UNIVASF	SELECIONADO (A)

Fim da listagem.

LEILANE DIENA SOUZA DA SILVA	UNIVASF	SELECIONADO (A)
MANOELA PEREIRA MAGALHÃES	UNIVASF	SELECIONADO (A)
MARCIENE AMORIM RODRIGUES	IFBAIANO	SELECIONADO (A)
MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA	UNIVASF	SELECIONADO (A)
MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	UNIVASF	SELECIONADO (A)
NADJA SUELI DIAS MEDRADO DA SILVA	UNIVASF	SELECIONADO (A)
PALOMA SUELEN FERNANDES DE FRANÇA	UNIVASF	SELECIONADO (A)
RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SÁ	UNIVASF	SELECIONADO (A)
SERGIO NERE SANTANA	IFSERTÃO	SELECIONADO (A)
TÂNIA CRISTINA DA SILVA	UNIVASF	SELECIONADO (A)
UITAMARA DOS SANTOS	IFBAIANO	SELECIONADO (A)
WLADIMIR SILVA MACHADO	UNIVASF	SELECIONADO (A)

Fim da listagem.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

Instruções Normativas

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o Plano de Dados Abertos (Biênio 2020-2022) da Univasf.

O Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União n°. 59, de 29 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos da Controladoria Interna da Univasf, em anexo.

Art. 2º A presente Instrução Normativa entra em vigor a partir da sua publicação.

Petrolina/PE, 30 de janeiro de 2020.

Julianeli Tolentino de Lima
Reitor

Anexo: Segue o link

http://portais.univasf.edu.br/normas-institucionais/normas-institucionais-1

Substituição Remunerada

Nome do Servidor:	**Ailson de Menezes Andrade**	Matrícula SIAPE:	2537809
Cargo:	Técnico em Assuntos Educacionais	Órgão de Lotação:	PROPLADI
		Regime Jurídico:	RJU
		Nome do Ocupante	Bruno Cezar Silva

Titular:	
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Pró- Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Código:	CD 02
De Ato da Designação:	Portaria nº 587/2016
Período do Afastamento:	01.12 a 02.12; 04.12 a 31.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função e Folgas Eleitorias.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Amilton Gonçalves dos Santos**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1884816
Órgão de Lotação:	Coordenação de Materiais
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Paulo Faustino Ribeiro
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Chefe de Seção -
Código:	FG 02
Ato da Designação:	Portaria/nº 202/2012
Período do Afastamento:	01.12 a 06.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Antonia Ivonete Gomes de Souza**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1618789
Órgão de Lotação:	SRCA
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Lucimary Araujo Campos
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Secretária de Registro e Controle Acadêmico.
Código:	CD 03
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 673/2018
Período do Afastamento:	10/12 a 26/12/2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Atila de Menezes Lima**
Cargo:	Professor do Magistério Superior
Matrícula SIAPE:	2242659
Órgão de Lotação:	Colegiado de Geografia
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Natália Micheli Tavares do Nascimento Silva Mendes.
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenador do Colegiado de Geografia
Código:	FCC
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 995/2019
Período do Afastamento:	10.12 a 26.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Braz Jose do Nascimento Junior**
Cargo:	Professor do Magistério Superior
Matrícula SIAPE:	2584027
Órgão de Lotação:	CFARM
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Daniel Tenório da Silva
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenador do Colegiado de Farmácia
Código:	FCC
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 1028/2019
Período do Afastamento:	31.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Coordenador e Vice-Coordenador
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Carla Veronica Leal de Melo**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1968151
Órgão de Lotação:	PRPPGI
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Mário Adriano Avila Queiroz
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretor do Departamento de Pesquisa e Inovação Tecnológica
Código:	CD-04
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 1006/2019
Período do Afastamento:	31.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Carlos Afonso Marques**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	2139875
Órgão de Lotação:	Assessoria de Relações Institucionais
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Isnaldo José de Souza Coelho
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Assessor de Relações Internacionais
Código:	CD 03
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 1034/2019
Período do Afastamento:	26/12 a 31/12/2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Cassandra Marcia Pereira dos Santos**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1795400
Órgão de Lotação:	Departamento de Planejamento e Ensino
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante	Ana Dulce Batista dos

Titular:	Santos
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretoria de Planejamento e Ensino
Código:	CD 04
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 509/2015
Período do Afastamento:	30.12 a 31.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Célia Virgínia Alves de Souza**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1538860
Órgão de Lotação:	Departamento de Patrimônio e Logística
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Marcelo Augusto Saturnino da Silva
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Chefe da Seção de Armazenagem e Distribuição de Materiais
Código:	FG 02
Ato da Designação:	Portaria nº 872/2019
Período do Afastamento:	04.12 a 31.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Danielle Terto de Brito Moura**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	2139682
Órgão de Lotação:	SGP/DAP
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Rosivania Rodrigues de Alencar
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenador de Cadastro e Pagamento
Código:	FCC
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 743/2019
Período do Afastamento:	26.12.2019 a 08.01.2020
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Edilucia Barros da Silva**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1619743
Órgão de Lotação:	PROEX
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	René Geraldo Cordeiro Silva Junior
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretoria/Assessoria da PROEX
Código:	CD 03
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 982/2019
Período do Afastamento:	16.12 a 30.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90

Nome do Servidor:	**Ewerton Samir Cavalcante Calaca e Silva**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	2150972
Órgão de Lotação:	SRCA
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Antonia Ivonete Gomes de Souza
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretoria de Administração da Secretaria de Registro Academico
Código:	CD 04
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 879/2019
Período do Afastamento:	01.12.2019
Motivo do Afastamento:	Licença Capacitação da Titular
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Gisele Soares Lemos Shaw**
Cargo:	Professor do Magistério Superior
Matrícula SIAPE:	1685800
Órgão de Lotação:	CCINAT/SBF
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Anderson Camatari Vilas Boas
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação do Colegiado de Ciências da Natureza
Código:	FCC
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 1037/2019
Período do Afastamento:	26.12 a 31.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Coordenador e Vice-Coordenador
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Gustavo Hees de Negreiros**
Professor do Magistério Superior	Professor do Magistério Superior
Matrícula SIAPE:	2242406
Órgão de Lotação	Colegiado de Geografia
Regime Jurídico	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Natália Micheli Tavares do Nascimento Silva Mendes.
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenador do Colegiado de Geografia
Código:	FCC
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 995/2019
Período do Afastamento:	27.12 a 31.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Heloisa Helena Rodrigues Mafra**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1037300

Órgão de Lotação:	DACC
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Thie Gomes dos Santos
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretoria de Arte Cultura e Ações Comunitárias
Código:	CD 04
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 977/2019
Período do Afastamento:	15.12 a 24.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Hugo Leonardo Coelho Ribeiro**
Cargo:	Técnico de Laboratório
Matrícula SIAPE:	1281845
Órgão de Lotação:	STL/CCA
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Severo de Lima Filho
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenador Administrativa do Campus Ciências Agrárias
Código:	FG 01
Ato da Designação:	Portaria nº 194/2018
Período do Afastamento:	01.12 a 03.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Humberto Marçal Bezerra**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1735238
Órgão de Lotação:	Coordenador de Manutenção
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Marcos da Mota Santos
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretoria de Manutenção
Código:	CD 04
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 970/2019
Período do Afastamento:	03.12 a 07.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**João Eudes de Souza Calado**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1694455
Órgão de Lotação:	RU
Regime Jurídico:	Departamento de Orçamento
Nome do Ocupante Titular:	Antonio Fernandes Correia de Moura
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretor de Orçamento
Código:	CD 04
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 107/2019
Período do Afastamento:	11.12 a 14.12.2019
Motivo do Afastamento:	Afastamento para Capacitação do Titular.da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Jorge Luis Cavalcanti Ramos**
Cargo:	Professor do Magistério Superior
Matrícula SIAPE:	1295218
Órgão de Lotação:	CCOMP
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Rosalvo Ferreira de Oliveira Neto
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenador do Colegiado de Engenharia da Computação.
Código:	FCC
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 049/2020
Período do Afastamento:	23.12 a 29.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**José Fernando Bibiano de Melo**
Cargo:	Professor do Magistério Superior
Matrícula SIAPE:	1673757
Órgão de Lotação:	CZOO
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Rafael Torres de Souza Rodrigues
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Ciência Animal
Código:	FCC
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 1024/2019
Período do Afastamento:	26.12 a 31.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função.
Fundamento Legal:	Art.38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Jusciléia Lopes da Silva Roza**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1664605
Órgão de Lotação:	GR
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Anna Priscilla Vieira Braga
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação de Apoio aos Conselhos Superiores
Código:	FG 01
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 013/2020
Período do Afastamento:	30.12 a 31.12.2020
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função

Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Juscileia Lopes da Silva Roza**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1664605
Órgão de Lotação:	GR
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Leila Patricia Camilo Araújo
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Secretária Geral do Gabinete da Reitoria.
Código:	FG 01
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 595/2019
Período do Afastamento:	01.12 a 06.12.2019
Motivo do Afastamento:	Licença Médica do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Katia Cristina Santiago da Silva Duarte**
Cargo:	Diretor de Fotografia
Matrícula SIAPE:	36544462
Órgão de Lotação:	Coordenação de Cerimonial
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Nadja Sueli Dias Santiago da Silva Duarte
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenadora de Cerimonial
Código:	FG 01
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 248/2019
Período do Afastamento:	09.12 a 17.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Kilma Carneiro da Silva Matos**
Cargo:	Administrador
Matrícula SIAPE:	1729113
Órgão de Lotação:	DDP/CCD
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Maria Auxiliadora Tavares da Paixão
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Superintendência de Gestão de Pessoas
Código:	CD 02
Ato da Designação:	Portaria nº 132/2019
Período do Afastamento:	04.12 a 06.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Luiz Carlos Pinto Ribeiro**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1852697
Órgão de Lotação:	PROGEST
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Silvia Leticia de França Souza
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretoria do Departamento de Compras e Licitações
Código:	CD 04
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 174/2017
Período do Afastamento:	03.12 a 13.12.2019
Motivo do Afastamento:	Licença Médica do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Mara Carlota Pereira Gomes**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1909181
Órgão de Lotação:	PROAE
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Marcela Araujo de Miranda Henriques
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação Geral dos Restaurantes Universitários
Código:	FG 01
Ato da Designação:	Portaria nº 991/2019
Período do Afastamento:	16.12 a 31.12.2019
Motivo do Afastamento:	Licença Capacitação do Titular Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Marcio Pedro C Pataro Queiroz**
Cargo:	Bibliotecário – Documentalista
Matrícula SIAPE:	1618688
Órgão de Lotação:	SIBI
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Lucidio Lopes de Alencar
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretor do SIBI
Código:	CD 04
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 875/2019
Período do Afastamento:	23.12 a 27.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Marcos Paulo Barros dos Santos**
Cargo:	Técnico em Contabilidade
Matrícula SIAPE:	21542158
Órgão de Lotação:	PROGEST
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Henrique Marcos Batista da Gama
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretoria de Contabilidade e Finanças
Código:	CD 04
Ato da Designação:	Portaria nº 412/2012
Período do Afastamento:	02.12.2019
Motivo do Afastamento:	Afastamento do Titular da Função, viagem a serviço.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Margareth Pereira Andrade**
Cargo:	Auxiliar em Administração

Matrícula SIAPE:	275419
Órgão de Lotação:	Departamento de Patrimônio e Logística
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Kleiton de Andrade Lins
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Assessor da Pró – Reitoria De Planejamento e Desenvolvimento Institucional.
Código:	FCD 03
Ato da Designação:	Portaria nº 227/2018
Período do Afastamento:	03.12 a 21.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Mary Lucy de Souza Gonzaga**
Cargo:	Administrador
Matrícula SIAPE:	3677104
Órgão de Lotação:	PROPLADI
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Maria Auxiliadora dos Santos Alves
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação de Aquisição e Projetos
Código:	FG 01
Ato da Designação:	Portaria nº 542/2016
Período do Afastamento:	09.12 a 30.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Pablo Ricardo Passos de Oliveira**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1537724
Órgão de Lotação:	PU
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Frederico de Siqueira Cavalcanti
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação de Administração do Campus Petrolina
Código:	FG 01
Ato da Designação:	Portaria nº 493/2019
Período do Afastamento:	030.12 a 31.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função..
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Roberta Silva Santos Nogueira Branco**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	22147031
Órgão de Lotação:	PROEN
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Adriana Mayumi Yano - Melo
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretora de Programas Especiais de Graduação
Código:	CD 04
Ato da Designação:	Portaria/nº 394/2015
Período do Afastamento:	18.12 a 31.12.2019.
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Severo de Lima Filho**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	2146981
Órgão de Lotação:	Diretoria de Supervição, Operações e Serviços
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Hugo Leonardo Coelho Ribeiro
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Assessoria de Desenvolvimento do Setor Produtivo do CCA
Código:	CD 04
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 986/2018
Período do Afastamento:	30.12 a 31.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Sirleide de Santana**
Cargo:	Auxiliar de Biblioteca
Matrícula SIAPE:	21852458
Órgão de Lotação:	SIBI
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Miguel Lino Spinelli Rabelo Neto
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação de Administração do Campus SBF
Código:	FG 01
Ato da Designação:	Portaria/nº 454/2013
Período do Afastamento:	28.12 a 31.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Stanley Gutiery Messias da Paz**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	2147132
Órgão de Lotação:	SGP/DAP
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Ana Cristina de Araujo Souza Santana
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretora do DAP
Código:	CD 04
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 671/2019
Período do Afastamento:	011.11 a 17.11.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Tarcila Vieira Gurgel**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1670369
Órgão de Lotação:	Departamento de Compras e Licitações
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Leonardo Pereira Duarte
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Chefe da Seção de Licitação
Código:	FG 02
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 335/2019
Período do Afastamento:	18.11 a 22.11.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor:	**Wêdson Pereira da Silva**
Cargo:	Técnico de Laboratório
Matrícula SIAPE:	1653709
Órgão de Lotação:	STL/JUA
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Taasiel Rildo da Silva Gomes
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação Administrativa do Campus Juazeiro
Código:	FG 01
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 131/2018
Período do Afastamento:	01.12 a 05.12.2019; 31.12.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.

Extratos de Convênios/Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402026121201972. PREGÃO SRP Nº 27/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04300222000180. Contratado : DURANDO & OLIVEIRA LTDA -.Objeto: Aquisição de Água mineral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do pregão nº 27/2018. Fundamento Legal: Art. 57, paragrafo 1º da lei nº 8666/93 e suas alterações porteriores. Vigência: 02/12/2019 a 02/12/2020. Valor Total: R$31.250,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800977. Data de Assinatura: 02/12/2019.

(SICON - 06/01/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402009027201959. PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 26527362000129. Contratado : ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI -.Objeto: Aquisição de compra de itens de equipamentos e materiais de laboratórios, visando suprir as demandas dos colegidos acadêmicos e dos diversos setores administrativos da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020. Valor Total: R$1.039,50. Fonte: 8100000000 - 2019NE800912. Data de Assinatura: 05/12/2019.

(SICON - 06/01/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402009027201959. PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 19961748000189. Contratado : GENESIS COMERCIO DE PRODUTOS E –EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de compras de itens de equipamentos e materiais de laboratório, visando suprir demandas dos colegiados acadêmicos e dos diversos setores administrativos da UNIVASF. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020. Valor Total: R$1.720,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800915. Data de Assinatura: 05/12/2019.

(SICON - 06/01/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402009027201959. PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13825298000110. Contratado : LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Aquisição de compra de itens de equipamentos e materiais de laboratórios, visando suprir demandas dos colegiados acadêmicos e dos diversos setores administrativos da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e uas alterações posteriores. Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020. Valor Total: R$2.400,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800916. Data de Assinatura: 05/12/2019.

(SICON - 06/01/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402009027201959. PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10376569000100. Contratado : N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS-DE MEDICAO. Objeto: Aquisição de compra de itens de equipamentos e materiais de laboratórios, visando suprir demandas dos

colegiados acadêmicos e dos diversos setores administrativos da UNIVASF. Fundamento Legal: lei 8666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020. Valor Total: R$1.161,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800918.
Data de Assinatura: 05/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402009027201959. PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04745673000121. Contratado : N. C. CARVALHO EIRELI -.Objeto: Aquisição de equipamentos (bens permanentes) de Filmadora portátil: mini câmera filmadora USB ocular para microscópio biológico e estereoscópio binocular - UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020. Valor Total: R$2.860,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800919. Data de Assinatura: 05/12/2019.

(SICON - 06/01/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402009027201959. PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10435371000150. Contratado : SCIENLABOR EQUIPAMENTOS -INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento (bens permanente): Rora Rod para camundongos - tensão de alimentação de 110/220 - UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020. Valor Total: R$3.995,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800920. Data de Assinatura: 05/12/2019.

(SICON - 06/01/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402009027201959. PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13533610000100. Contratado : WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS -DIDATICOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos (bens permanentes) de acessórios para estudo/treinamento: Estereomicroscópio binocular com zomm de 1x a 4,5x e aumento de 10x a 180x e demais especificações do termo de referência e edital - UNIVASF. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020. Valor Total: R$1.659,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800921. Data de Assinatura: 05/12/2019.

(SICON - 06/01/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402009027201959. PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 29274611000100. Contratado : XIX LABOR COMERCIAL E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos (bens permanentes) acessórios para estudo/treinamento: Balança de precisão digital capacidade máxima de 3200g e Medidor de PH de bancada microprocessado edemais características indicados no termo de referência e edital - UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas ãlterações porteriores. Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020. Valor Total: R$3.205,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800922. Data de Assinatura: 05/12/2019.

(SICON - 06/01/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402025994201968. PREGÃO SRP Nº 12/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 34528658000192. Contratado : MARCOS ANTONIO LOPES RIBEIRO -02674213469. Objeto: Aquisição de (bens permanentes) Aparelho telefônico sem fio com as seguintes especificações: identificador de chamada, compatível com dois sistemas e demais características contidas no termo de referência e edital - UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 09/12/2019 a 09/12/2020. Valor Total: R$2.024,88. Fonte: 8100000000 - 2019NE800929. Data de Assinatura: 09/12/2019.

(SICON - 06/01/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402025994201968. PREGÃO SRP Nº 12/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 19910840000110. Contratado : MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE -ELETRONICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de (bens permanentes) Bebedouconjugado com acabamento inox, capacidade mínimaaproximada de 5 litros para resfriamento e demais características do termo de referência e edital - UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 09/12/2019 a 09/12/2020. Valor Total: R$10.100,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800930. Data de Assinatura: 09/12/2019.

(SICON - 06/01/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402025994201968. PREGÃO SRP Nº 12/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 34073854000110. Contratado : LENDARIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS-ELETRICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de (bens permanentes) Refrigerador doméstico: geladeira/refrigerador 220V, 2 portas e

demais características do termo de referência e edital - UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 09/12/2019 a 09/12/2020. Valor Total: R$13.389,50. Fonte: 8100000000 - 2019NE800932.

Data de Assinatura: 09/12/2019.

(SICON - 06/01/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402026116201960. PREGÃO SRP Nº 12/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 19910840000110. Contratado : MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE -ELETRONICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de (bens permanentes) Bebedouro conjugado com acabamento inox , capacidade mínima aproximada de 5 litros para resfriamento e demais características do termo de referência e edital - UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas laterações posteriores. Vigência: 17/12/2019 a 17/12/2020. Valor Total: R$1.200,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800981. Data de Assinatura: 17/12/2019.

(SICON - 06/01/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2019 - UASG 154421

Número do Contrato: 398/2016. Nº Processo: 23402000862201681. PREGÃO SISPP Nº 39/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 00323090000151. Contratado : SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES -LTDA. Objeto: Prorrogação da suspensão parcial do contrato nº 398/2016, ficando suspensos parcialmente a partir do dia 31/12/2019 até 27/06/2020, por um período de até de 180 dias. Fundamento Legal: Art. 8º, paragrafo único, parte final, c/c o art. 78, XIV, ambos da lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 31/12/2019 a 27/06/2020. Data de Assinatura: 26/12/2019.

(SICON - 06/01/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 154421

Número do Contrato: 417/2016. Nº Processo: 23402002295201516. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07199546000162. Contratado : AB ENGENHARIA LTDA - .Objeto: Termo aditivo de prorrogação do prazo de execução por mais 90 dias e o prazo de vigência por mais 180 dias ao contrato nº 417/2016. Fundamento Legal: Art. 57, paragrafo 1º, inciso IIIe IV da lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 31/12/2019 a 27/06/2020. Data de Assinatura: 26/12/2019.
(SICON - 06/01/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402009027201959. PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11148918000107. Contratado : FELDMANN W. L. COMERCIO DE –PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos (bens permanentes): Microscópio estereoscópio - características mínimas, sistema óptico incorporado à estativa e demais especificações do termo de referência edital - UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020. Valor Total: R$9.900,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800914. Data de Assinatura: 05/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402009027201959. PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07682283000148. Contratado : BONTHER PRODUTOS E EQUIPAMENTOS –PARA LABORATORIO LTDA. Objeto: Aquisição de (bens permanentes) Pletismógrafo de cauda v 1.2 9tipo animal: ratos e camundongos acima de 20mg) e demais características do termo de referência e edital - UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações porteriores. Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020. Valor Total: R$10.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800911. Data de Assinatura: 05/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402025994201968. PREGÃO SRP Nº 12/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 30401291000190. Contratado : IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE -MELO. Objeto: Aquisição de (bens permanentes) Forno de microondas com capacidade de 30L, branco, 220V e demais características do termo de referência e edital - UNIVASF. Fundamento Legal: lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 09/12/2019 a 09/12/2020. Valor Total: R$2.119,20. Fonte: 8100000000 - 2019NE800931. Data de Assinatura: 09/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402026116201960. PREGÃO SRP Nº 12/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 30401291000190. Contratado : IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE -MELO. Objeto:

Aquisição de (bens permanentes) Forno microondas com capacidade de 30L , 220V e demais características do termo de referência e edital - UNIVASF. Fundamento Legal: lei nº 8666/93 e suas laterações posteriores. Vigência: 17/12/2019 a 17/12/2020. Valor Total: R$847,68. Fonte: 8100000000 - 2019NE800978. Data de Assinatura: 17/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402026116201960. PREGÃO SRP Nº 12/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10139520000133. Contratado : HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E -SERVICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de (bens permanentes) de liquidificador potência de 500W, 3 velocidades , copo altamente resistente e demais características do termo de referência e edital - UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 17/12/2019 a 17/12/2020. Valor Total: R$261,70. Fonte: 8100000000 - 2019NE800979. Data de Assinatura: 17/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154421

Número do Contrato: 47/2019. Nº Processo: 23402001090201866. PREGÃO SISPP Nº 25/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07738828000190. Contratado : AVI SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI - .Objeto: Prorrogação da suspensão do contrato nº 047/2019, a partir do dia 31/12/2019 até 27/06/2020, por um período de até 180 dias, com anuência da empresa contratada, com a possibilidade de reversão da suspensão em caso de normalização do cenário financeiro desta IES. Fundamento Legal: Art. 8º, parágrafo único, parte final, c/c o art. 78º, XIV, ambos da lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 31/12/2019 a 27/06/2020. Data de Assinatura: 27/12/2019.

(SICON - 08/01/2020) 154421-26230-2019NE800077

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 234020201272013. Objeto: Eventual aquisição de Condensadoras de Ar com Evaporadoras visando atender às demandas originária do Centro de Estudos em Biologia Vegetal - CEBIVE que abrigará as atividades desenvolvidas pelo Programa de Conservação de Fauna e Flora- PCFF/PISF e ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD da UNIVASF.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/01/2020 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00034-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/01/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:.LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/01/2020) 154421-26230-2020NE800077

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preço: 20/2019, Pregão: 02/2019, Fornecedor Registrado: 16. Total de itens: 85. Valor Total da Ata R$559.956,18. Vigência: 06/09/2019 a 06/09/2020. Registro de Preço: 21/2019, Pregão: 16/2019, Fornecedor Registrado: 10. Total de itens: 127. Valor Total da Ata R$130..401,16. Vigência: 10/09/2019 a 10/09/2020. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019 – SRP

A UNIVASF torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 37/2019, tendo como objeto Material de Limpeza e Utensílios Domésticos, adjudicado e homologado para as empresas vencedoras disponível no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421.

JULIANELI TOLENTINO
Reitor

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 – SRP

A UNIVASF torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 31/2019, tendo como objeto hortifrutigranjeiros, rações, sementes e gêneros alimentícios. Empresas vencedoras, valores e demais informações disponíveis no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2019

A UNIVASF torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2019, tendo como objeto Materiais de Expediente Escolar, adjudicado e homologado para as empresas vencedoras disponível no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Administração da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, em face do descumprimento de disposições do Pregão nº 34/2018-UNIVASF, conforme processo nº 23402.008794/2019-41, notifica a empresa

CM COMÉRCIOSERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 63.777.718/0001-09, a apresentar recurso, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do presente comunicado, conforme previsão do art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação, à referida empresa, da penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a União pelo prazo de 03 (três) meses. ANTÔNIO FERNANDES CORREIA DE MOURA Pró-Reitor de Gestão e Orçamento adjunto.

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público que em 18/07/2019 foi aplicada à Empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ: 23.492.879/0001-31, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 20 (vinte) dias, de 18/07/2019 a 07/08/2019, com fundamento no Art. 7º da lei 10.520/2002, conforme processo nº 23402.008800/2019-60.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 01/2020, Pregão: 37/2019, Fornecedor Registrado: 08. Total de itens: 23. Valor Total da Ata R$ 85.671,56. Vigência: 06/01/2020 a 06/01/2021. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Administração da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, em face do descumprimento de disposições do Pregão nº 28/2018-UNIVASF, conforme processo nº 23402.008832/2019-65, notifica a empresa DISTREQUI DO BRASIL
DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.957.821/0001-08, a apresentar recurso, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do presente comunicado, conforme previsão do art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação, à referida empresa, da penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a União pelo prazo de 03 (três) meses. ANTÔNIO PIRES CRISÓSTOMO Pró-Reitor de Gestão e Orçamento

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público que em 19/11/2019 foi aplicada à Empresa A&A PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 34.118.027/0001-03, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 01 (um) ano, de 19/11/2019 a 19/11/2020, com fundamento no Art. 7º da lei 10.520/2002, conforme processo nº 23402.021485/2019-66.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público que em 16/07/2019 foi aplicada à Empresa R BARROS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.771.150/0001-07, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 01 (um) mês, de 16/07/2019 a 16/08/2019, com fundamento no Art. 7º da lei 10.520/2002, conforme processo nº 23402.012330/2019-39.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público que em 16/07/2019 foi aplicada à Empresa CM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 63.777.718/0001-09, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 03 (três) meses, de 16/07/2019 a 16/10/2019, com fundamento no Art. 7º da lei 10.520/2002, conforme processo nº 23402.008794/2019-41.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 154421

Nº Processo: 23402028872201923 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Limpeza, Conservação, Desinfecção e Arrumamento dos prédios, com disponibilidade de pessoal devidamente habilitado para os Campi de Juazeiro/BA, Senhor do Bonfim/BA, Paulo Afonso/BA e Espaço Plural em Juazeiro/BA da Univasf. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Encerramento do contrato previsto para 03/02/2020. Declaração de Dispensa em 28/01/2020. ANTONIO PIRES Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302020013000103103
Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 21, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 CRISOSTOMO. Pró Reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 28/01/2020. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R$ 760.931,58. CNPJ CONTRATADA : 09.521.182/0001-10 CONSERVADORA BRILHANTE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA.

(SIDEC - 29/01/2020) 154421-26230-2020NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154421

Número do Contrato: 118/2018. Nº Processo: 23402001007201859.

PREGÃO SISPP Nº 57/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09521182000110. Contratado : CONSERVADORA BRILHANTE - TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTD. Objeto: Supressão em 22,97% do valor incial atualizado do contrato nº 118/2018. Supressão no valor de R$104.073,66. Fundamento Legal: Artigo nº 65, inciso I, "b", e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Total: R$104.073,66. Data de Assinatura: 30/12/2019.

(SICON - 29/01/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: DAVID YURI DE MELO NUNES MORAIS, CPF: 100.505.944-60. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 17/2019. Vigência: 24/01/2020 até 18/07/2020. Data da Assinatura: 24/01/2020. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: TEMÍSTOCLES ÍTALO DE SANTANA, CPF: 005.778.213-00. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 21/2019. Vigência: 26/12/2019 até 18/07/2020. Data da Assinatura: 19/12/2019. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW, CPF: 059.074.129-25. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 129/2018. Vigência: 12/02/2020 até 12/06/2020. Data da Assinatura: 29/01/2020.1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2019-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14Contratado: ALOÍZIO LIMA BARBOSA, CPF: 082.494.054-71. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 91/2019. Vigência: 02/02/2020 até 17/07/2020. Data da Assinatura: 30/01/2020. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2019-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: LARISSA SILVA BORGES, CPF: 054.369.893-90. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 71/2019. Vigência: 23/01/2020 até 11/03/2020. Data da Assinatura: 30/01/2020

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preço: 24/2019, Pregão: 12/2019, Fornecedor Registrado: 14. Total de itens: 20. Valor Total da Ata R$127.503,72. Vigência: 15/10/2019 a 15/10/2020. Ata de Registro de Preço: 23/2019, Pregão: 08/2019, Fornecedor Registrado: 05. Total de itens: 17. Valor Total da Ata R$300.117,47. Vigência dos itens 05, 06 e 07: 03/10/2019 a 03/10/2020; dos demais itens: 15/10/2019 a 15/10/2020. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154421

Número do Contrato: 28/2019. Nº Processo: 23402000357201806. PREGÃO SISPP Nº 17/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO - VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04228626000100. Contratado : ISM GOMES DE MATTOS EIRELI -.Objeto: Prorrogação da vigência contratual ao contrato nº 028/2019. Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021. Data de Assinatura: 31/01/2020.
(SICON - 04/02/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154421

Número do Contrato: 77/2018. Nº Processo: 23402002232201721. PREGÃO SISPP Nº 52/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO - VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04189240000137. Contratado : I E S DA ROCHA EIRELI -.Objeto: Prorrogação da vigência contratual ao contrato nº 077/2018, por um prazo de 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações postriores. Vigência: 29/01/2020 a 29/01/2021. Data de Assinatura: 17/01/2020.

(SICON - 04/02/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 154421

Número do Contrato: 143/2018. Nº Processo: 23402002499201719. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 2/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO – VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 18833214000104. Contratado : ENGTEC ENGENHARIA E SERVICOS -TECNICOS EIRELI. Objeto: Acréscimo e a supressão realizados ao contrato nº 143/2018.Supressão de 4,28% e acréscimo de 16,82% do valor originalmente pactuado. Fundamento Legal: Artigo 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Total: R$176.600,15. Fonte: 8142261010 - 2019NE800869. Data de Assinatura: 17/01/2020.

(SICON - 04/02/2020) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 06/2019, Pregão: 34/2018, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 03. Valor Total da Ata R$ 5.907.438,00. Vigência: 02/04/2019 a 02/04/2020. Ata de Registro de Preço: 07/2019, Pregão: 41/2018, Fornecedor Registrado: 08. Total de itens: 25. Valor Total da Ata R$ 52.852,34. Vigência: 02/04/2019 a

01/04/2020. Ata de Registro de Preço: 08/2019, Pregão: 028/2018, Fornecedor Registrado: 14. Total de itens: 69. Valor Total da Ata R$205.250,21. Vigência: 11/04/2019 a 11/04/2020. Ata de Registro de Preço: 09/2019, Pregão: 21/2018, Fornecedor Registrado: 18. Total de itens: 77. Valor Total da Ata R$ 1.055.757,68. Vigência: 11/04/2019 a 10/04/2020. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154421

Número do Contrato: 3/2019. Nº Processo: 23402001752201717. PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO - VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 20182641000111. Contratado : ARILSON DA SILVA SANTANA -.Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 0003/2019 - UNIVASF. Fundamento Legal: Artigo nº 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 10/01/2020 a 10/01/2021. Data de Assinatura: 10/01/2020.

(SICON - 05/02/2020) 154421-26230-2019NE800077

Atos da PRPPGI

PORTARIA PPGPSI Nº. 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI Univasf, Professora Dr.ª Carla Fernanda Ferreira Rodrigues, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada: ***"Violência institucional no parto: quando a maternidade torna-se locus de violência e opressão"*** da discente **Tatiana Aline de Souza Carvalho**, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, às 14 horas, na Sala 21 do Pavilhão de Salas de Aula, Campus Sede, em Petrolina.

1º Examinador (Orientador e Presidente): Prof.ª Dr.ª Luciana Duccini – PPGPSI/Univasf

2ª Examinador (externo): Prof.ª Dr.ª Paula da Luz Galrão – Colegiado de Ciências Sociais - CCS/Univasf

3º Examinador (interno): Prof. Dr. Daniel Henrique Pereira Espíndula – PPGPSI/Univasf

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Gabriel Pugliese Cardoso – Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural PPGExR/Univasf

2º Suplente (interno): Prof.ª Dr.ª Susanne Pinheiro Costa e Silva – PPGPSI/Univasf

Prof.ª Dr.ª Carla Fernanda Ferreira Rodrigues
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Coordenadora em exercício
SIAPE – 227420

PORTARIA PPGPSI Nº. 002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI Univasf, Professora Dr.ª Carla Fernanda Ferreira Rodrigues, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada: **O PAPEL DO RELACIONAMENTO COM O TREINADOR NA MOTIVAÇÃO, AUTOESTIMA E RESILIÊNCIA DE ATLETAS PARALÍMPICOS DE ATLETISMO** da discente **Roseana Pacheco Reis Batista**, a ser realizada no dia 02 de março de 2020, às 14 horas e 30 minutos, no Auditório do SIASS - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Univasf, Campus Sede, em Petrolina.

1º Examinador (Orientador e Presidente): Prof. Dr. José Roberto Andrade do Nascimento Junior – PPGPSI/Univasf

2ª Examinador (externo): Prof. Dr. Leonardo Gasques Trevisan Costa – Programa de Pós-Graduação em Educação Física – PPGEF/Univasf

3º Examinador (interno): Prof.ª Dr.ª Marina Pereira Gonçalves – PPGPSI/Univasf

1º Suplente (externo): Prof.ª Dr.ª Erika Hofling Epiphanio – Colegiado de Psicologia - CPSI/Univasf

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Marcelo Silva De Souza Ribeiro – PPGPSI/Univasf

Prof.ª Dr.ª Carla Fernanda Ferreira Rodrigues
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Coordenadora em exercício
SIAPE – 22742

PORTARIA PPGPSI Nº. 003, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI Univasf, Professora Dr.ª Carla Fernanda Ferreira Rodrigues, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada: **EFEITOS DE INSTRUÇÕES FALSAS E VERDADEIRAS NA SELEÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CULTURANTE** da discente **Júlia Cavalcanti Ferraz**, a ser realizada no dia 06 de março de 2020, às 14 horas, na Sala 13 do Pavilhão de Salas de Aula do Campus Sede, em Petrolina.

1º Examinador (Orientador e Presidente): Prof. Dr. Angelo Augusto Silva Sampaio – PPGPSI/Univasf

2ª Examinador (externo): Prof. Dr. Fábio Henrique Baia – Faculdade de Psicologia - Universidade de Rio Verde – UniRV

3º Examinador (interno): Prof. Dr. Christian Vichi – PPGPSI/Univasf

1º Suplente (externo): Prof.ª Dr.ª Mariana Souza Ribeiro – Colegiado de Psicologia - CPSI/Univasf

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Daniel Henrique Pereira Espíndula – PPGPSI/Univasf

Prof.ª Dr.ª Carla Fernanda Ferreira Rodrigues
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Coordenadora em exercício
SIAPE – 2274200

PORTARIA PPGPSI Nº. 004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI Univasf, Professora Dr.ª Carla Fernanda Ferreira Rodrigues, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada: **EFEITOS DE MUDANÇAS NA COMUNICAÇÃO SOBRE SELEÇÃO CULTURAL EM UM JOGO ONLINE** da discente **Olga Santana Guimarães Morais**, a ser realizada no dia 09 de março de 2020, às 10 horas e 30 minutos, no Auditório do SIASS - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Univasf, Campus Sede, em Petrolina.

1º Examinador (Orientador e Presidente): Prof. Dr. Christian Vichi – PPGPSI/Univasf

2ª Examinador (externo): Prof. Dr. Dyego de Carvalho Costa – Faculdade de Psicologia - Universidade Estadual do Piauí – FACIME/UESPI

3º Examinador (interno): Prof. Dr. Angelo Augusto Silva Sampaio – PPGPSI/Univasf

1º Suplente (externo): Prof.ª. Dr.ª. Clarissa de Pontes Vieira Nogueira – Colegiado de Psicologia - Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - Unileão

2º Suplente (interno): Prof.ª Dr.ª Carla Fernanda Ferreira Rodrigues – PPGPSI/Univasf

Prof.ª Dr.ª Carla Fernanda Ferreira Rodrigues
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Coordenadora em exercício
SIAPE – 2274200

PORTARIA PPGPSI Nº. 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI Univasf, Professora Dr.ª. Carla Fernanda Ferreira Rodrigues, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada: ***"Uma análise experimental da probabilidade e da magnitude da punição em comportamentos corruptos".*** da discente **Thays da Cruz Silva**, a ser realizada no dia 10 de março de 2020, às 10 horas, no Auditório do SIASS - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Univasf, Campus Sede, em Petrolina.

1º Examinador (Orientador e Presidente): Prof. Dr. Christian Vichi – PPGPSI/Univasf

2ª Examinador (externo): Dr.ª. Patrícia Luque Carreiro – Instituto Brasiliense de Análise do Comportamento - IBAC e Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação - Tribunal de Contas da União

3º Examinador (interno): Prof. Dr. Angelo Augusto Silva Sampaio – PPGPSI/Univasf

1º Suplente (externo): Prof.ª Dr.ª Júnnia Maria Moreira – Colegiado de Psicologia – CPSI/Univasf

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Marcelo Silva de Souza Ribeiro – PPGPSI/Univasf

Prof.ª Dr.ª Carla Fernanda Ferreira Rodrigues
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Coordenadora em exercício
SIAPE – 2274200

PORTARIA PPGPSI Nº. 006, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI Univasf, Professora Dr.ª. Carla Fernanda Ferreira Rodrigues, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada: **ANÁLISE COMPORTAMENTAL DA CORRUPÇÃO E EFEITOS DA PUNIÇÃO EM MACROCONTINGÊNCIAS DE AUTOCONTROLE ÉTICO** da discente **Karoliny Lopes da Hora**, a ser realizada no dia 06 de março de 2020, às 15 horas, na

Sala 13 do Pavilhão de Salas de Aula, Campus Sede, em Petrolina.

1º Examinador (Orientador e Presidente): Prof. Dr. Angelo Augusto Silva Sampaio – PPGPSI/Univasf

2ª Examinador (externo): Prof. Dr. Aécio de Borba Vasconcelos Neto - Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento & Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Pará

3º Examinador (interno): Prof. Dr. Christian Vichi – PPGPSI/Univasf

1º Suplente (externo): Prof.ª Dr.ª Mariana Souza Ribeiro – Colegiado de Psicologia – CPSI/Univasf

2º Suplente (interno): Prof.ª Dr.ª Carla Fernanda Ferreira Rodrigues – PPGPSI/Univasf

Prof.ª Dr.ª Carla Fernanda Ferreira Rodrigues
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Coordenadora em exercício
SIAPE – 2274200

PORTARIA PPGPSI Nº. 007, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI Univasf, Professora Dr.ª. Carla Fernanda Ferreira Rodrigues, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada: **REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO CORPO PARA MENINAS EM CONTEXTO ESCOLAR** da discente **Maria Theodora Gazzi Mendes**, a ser realizada no dia 13 de março de 2020, às 14 horas, na Sala 01 da Policlínica da Univasf - Campus Sede, em Petrolina.

1º Examinador (Orientador e Presidente): Prof. Dr. Marcelo Silva de Souza Ribeiro – PPGPSI/Univasf

2ª Examinador (externo): Prof.ª Dr.ª Suzzana Alice Lima Almeida - Universidade do Estado da Bahia - UNEB

3º Examinador (interno): Prof.ª Dr.ª Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira – PPGPSI/Univasf

1º Suplente (externo): Prof.ª Dr.ª Paula da Luz Galrão – Colegiado de Ciências Sociais – CCS/Univasf

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Daniel Henrique Pereira Espíndula – PPGPSI/Univasf

Prof.ª Dr.ª Carla Fernanda Ferreira Rodrigues
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Coordenadora em exercício
SIAPE – 2274200

PORTARIA Nº. 001, DE 27 de janeiro de 2020.

O Coordenador do curso de Mestrado em ciência dos Materiais, Alan Christie da Silva Dantas, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de dissertação de mestrado intitulada "Matriz de Oxiortossilicato de Ítrio co-dopada com íons de terras-raras Yb^{3+} e Tm^{3+}: Síntese, caracterização e aplicação no sensoriamento ótico de temperatura." da discente Fernanda Cavalcante de Alencar a ser realizada no dia 20/02/2020, às 08:30 h, no auditório do Instituto de Pesquisa em Ciência dos Materiais da UNIVASF, campus Juazeiro.

1º Examinador (interno): Dr. Nikifor Rakov Gomez (CPGCM/UNIVASF)
2º Examinador (interno): Dr. Helinando Pequeno de Oliveira (CPGCM/UNIVASF)
3º Examinador (externo): Dr.ª Luciana Cavalcanti Azevedo (PROFEPT/IF-Sertão)
1º Suplente (externo): Dr.ª Maria Leopoldina Veras Camelo (IF-Sertão)
2º Suplente (interno): Dr. Nelson Cárdenas Olivier (CPGCM/UIVASF)

Prof. Dr. Alan Christie da Silva Dantas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais
SIAPE: 137446

PORTARIA Nº. 002, DE 27 de janeiro de 2020.

O Coordenador do curso de Mestrado em ciência dos Materiais, Alan Christie da Silva Dantas, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de dissertação de mestrado intitulada "Avaliação e caracterização de mantas de PCL produzidas via eletrofiação aplicadas na filtragem de micropartículas PM2.5 e PM10." do discente Paulo Bezerra dos Santos Filho a ser realizada no dia 18/02/2020, às 09:00 h, no auditório do Instituto de Pesquisa em Ciência dos Materiais da UNIVASF, campus Juazeiro.

1º Examinador (interno): Dr. Alan Christie da Silva Dantas (CPGCM/UNIVASF)
2º Examinador (interno): Dr. Nelson Cárdenas Olivier (CPGCM/UNIVASF)
3º Examinador (externo): Dr. Ericleiton Rodrigues de Macedo (IF-Sertão)
1º Suplente (interno): Dr. Helinando Pequeno de Oliveira (CPGCM/UNIVASF)
2º Suplente (externo): Dr. Erlon Rabelo Cordeiro (CENMEC/UNIVASF)

Prof. Dr. Alan Christie da Silva Dantas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais
SIAPE: 137446

PORTARIA Nº. 003, DE 27 de janeiro de 2020.

O Coordenador do curso de Mestrado em ciência dos Materiais, Alan Christie da Silva Dantas, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de dissertação de mestrado intitulada "Caracterização térmica, mecânica e microestrutural de compósitos a base de gesso reforçado com poliacetato de vinila." do discente Laudir de Castro Ferreira Neto a ser realizada no dia 18/02/2020, às 11:00 h, no auditório do Instituto de Pesquisa em Ciência dos Materiais da UNIVASF, campus Juazeiro.

1º Examinador (interno): Dr. Alan Christie da Silva Dantas (CPGCM/UNIVASF)
2º Examinador (interno): Dr. Nelson Cárdenas Olivier (CPGCM/UNIVASF)
3º Examinador (externo): Dr. Claudemiro Lima Junior (PPGCTAS/UPE)
1º Suplente (interno): Dr. Evando Santos Araujo (CPGCM/UNIVASF)
2º Suplente (externo): Dr. Erlon Rabelo Cordeiro (CENMEC/UNIVASF)

Prof. Dr. Alan Christie da Silva Dantas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais
SIAPE: 1374461

PORTARIA Nº. 004, DE 30 de janeiro de 2020.

O Coordenador do curso de Mestrado em ciência dos Materiais, Alan Christie da Silva Dantas, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de dissertação de mestrado intitulada "Preparação e caracterização de scaffolds de hidroxiapatita por meio de manufatura aditiva", do discente Lucas Alexandrino Moreira dos Santos a ser realizada no dia 03/03/2020, às 09:00 h, no auditório do Instituto de Pesquisa em Ciência dos Materiais da UNIVASF, campus Juazeiro.

1º Examinador (interno): Dr. Ricardo Santana de Lima (CPGCM/UNIVASF)
2º Examinador (interno): Dr. Nelson Cárdenas Olivier (CPGCM/UNIVASF)
3º Examinador (externo): Dr. Marcos Duarte Guimarães (EBSERH)
1º Suplente (interno): Dr. Alan Christie da Silva Dantas (CPGCM/UNIVASF)
2º Suplente (externo): Dr. Erlon Rabelo Cordeiro (CENMEC/UNIVASF)

Prof. Dr. Alan Christie da Silva Dantas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais
SIAPE: 1374461

PORTARIA Nº. 10, DE 28 JANEIRO DE 2020.

O Coordenador do curso de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, Dian Lourençoni, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "INFLUÊNCIA DO TÚNEL DE VENTO E CÂMARA DE RESFRIAMENTO NA QUALIDADE DE MANGA ROSA" da discente IARA JEANICE SOUZA FERREIRA, a ser realizada no dia 28 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na Sala 33 - UNIVASF, campus Juazeiro/BA.

1º Examinador (externo/coorientador): Profa. Dra. Silvia Helena Nogueira Turco – Univasf;
2ª Examinadora (interno): Prof. Dr. Daniel dos Santos Costa – Univasf;
3º Examinador (interno): Prof. Dr. Dian Lourençoni – Univasf;
4º Examinador (externo): Prof. Dr. Sérgio Tonetto de Freitas;
1º Suplente (externo): Profa. Dra. Karla dos Santos Melo de Sousa – Univasf/CEAGRO;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Marlon da Silva Garrido – Univasf.

Dian Lourençoni
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola
UNIVASF

Diárias de Pousada e Alimentação

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	RENATO						15/01/2020	16/01/2020	Petrolina (PE)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	811,79	811,79

0 00001/20	GARCIA RODRIGUES	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	16/01/2020	17/01/2020	Brasília (DF)	Retorno para Petrolina (PE)	Aéreo	0,0	0,00	647,57	647,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	0,0	0,00	1.459,36	1.459,36
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		0,00	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.459,36
0 00002/20	DANIEL SALGA DO PIFANO	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	15/01/2020	16/01/2020	Petrolina (PE)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	876,79	876,79
							16/01/2020	19/01/2020	Brasília (DF)	Juiz de Fora (MG)	Aéreo	0,0	0,00	978,57	978,57
							19/01/2020	20/01/2020	Juiz de Fora (MG)	Retorno para Petrolina (PE)	Aéreo	0,0	0,00	1.151,90	1.151,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	0,0	0,00	3.007,26	3.007,26
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		0,00	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			3.007,26
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
0 00003/20	LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	27/01/2020	29/01/2020	Petrolina (PE)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	811,79	811,79
							29/01/2020	30/01/2020	Brasília (DF)	Retorno para Petrolina (PE)	Aéreo	0,0	0,00	392,57	392,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	0,0	0,00	1.204,36	1.204,36
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		0,00	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.204,36
0 00004/20	LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	27/01/2020	29/01/2020	Petrolina (PE)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	811,79	811,79
							29/01/2020	30/01/2020	Brasília (DF)	Retorno para Petrolina (PE)	Aéreo	0,0	0,00	392,57	392,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	0,0	0,00	1.204,36	1.204,36
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		0,00	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.204,36
0 00005/20	RENATO GARCIA RODRIGUES	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	27/01/2020	28/01/2020	Petrolina (PE)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	811,79	811,79
							28/01/2020	30/01/2020	Brasília (DF)	Retorno para Petrolina (PE)	Aéreo	0,0	0,00	392,57	392,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	0,0	0,00	1.204,36	1.204,36

Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		0,00	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.204,36
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
0 00006/20	DANIEL SALGA DO PIFANO	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	27/01/2020	28/01/2020	Petrolina (PE)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	811,79	811,79
							28/01/2020	29/01/2020	Brasília (DF)	Retorno para Petrolina (PE)	Aéreo	0,0	0,00	392,57	392,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	0,0	0,00	1.204,36	1.204,36
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		0,00	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			1.204,36
0 00007/20-1 C	JULIANELI TOLENTINO DE LIMA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	21/01/2020	21/01/2020	Petrolina (PE)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.825,79	1.825,79
							21/01/2020	22/01/2020	Brasília (DF)	Retorno para Petrolina (PE)	Aéreo	1,5	481,65	971,57	1.453,22
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	481,65	2.797,36	3.279,01
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			3.332,37
0 00008/20-1 C	JULIANELI TOLENTINO DE LIMA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	27/01/2020	29/01/2020	Petrolina (PE)	Recife (PE)	Aéreo	2,0	608,40	925,79	1.534,19
							29/01/2020	29/01/2020	Recife (PE)	Retorno para Petrolina (PE)	Aéreo	0,5	152,10	392,85	544,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	760,50	1.318,64	2.079,14
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			2.111,68
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
0 00009/20	JULIANA GOMES CAMPELO DE MATOS BRAZ	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	08/01/2020	09/01/2020	Petrolina (PE)	Paulo Afonso (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							09/01/2020	09/01/2020	Paulo Afonso (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			275,61

0 00010/20	JULIANELI TOLENTINO DE LIMA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	14/01/2020	14/01/2020	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/01/2020	14/01/2020	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	126,75	0,00	126,75
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			105,93
0 00011/20	VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	AULA DE CAMPO	16/01/2020	16/01/2020	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/01/2020	16/01/2020	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			67,68
0 00012/20	BENOIT JEAN BERNARD JAHYNY	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Em Planejamento	AULA DE CAMPO	09/01/2020	13/01/2020	Petrolina (PE)	Maraú (BA)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							13/01/2020	14/01/2020	Maraú (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,5	265,50	0,00	265,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	5,5	973,50	0,00	973,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		83,28	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			890,22
0 00013/20	DAVI FIGUEIREDO DE LIMA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Em Planejamento	REUNIÃO	16/01/2020	17/01/2020	Petrolina (PE)	São Raimundo Nonato (PI)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/01/2020	17/01/2020	São Raimundo Nonato (PI)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			223,86
0 00019/20	ANDERSON CAMATARI VILAS BOAS	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	31/01/2020	31/01/2020	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							31/01/2020	31/01/2020	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			67,68
0 00020/20	CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/01/2020	31/01/2020	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/01/2020	31/01/2020	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			67,68
0 00021/20	SYDNEY CORREIA LEAO	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/01/2020	01/02/2020	Paulo Afonso (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/02/2020	01/02/2020	Petrolina (PE)	Retorno para Paulo Afonso (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		10,41	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			255,09
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
0 00024/20	THIAGO PEREIRA DA SILVA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/01/2020	01/02/2020	São Raimundo Nonato (PI)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/02/2020	01/02/2020	Petrolina (PE)	Retorno para São Raimundo Nonato (PI)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50

Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			244,68
0 00025/20	WILLAMS KERLHES OLIVEIRA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/01/2020	31/01/2020	Petrolina (PE)	São Raimundo Nonato (PI)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							31/01/2020	31/01/2020	São Raimundo Nonato (PI)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			380,04
0 00026/20	VININA SILVA FERREIRA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	AULA DE CAMPO	27/01/2020	31/01/2020	Petrolina (PE)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	849,60	0,00	849,60
							31/01/2020	31/01/2020	Salvador (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	955,80	0,00	955,80
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		104,10	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			851,70
0 00027/20	MARCOS DA MOTA SANTOS	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/01/2020	24/01/2020	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/01/2020	24/01/2020	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			84,93
0 00029/20	KEYLHA SANTANA HULLER	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/01/2020	01/02/2020	Petrolina (PE)	Salgueiro (PE)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/02/2020	01/02/2020	Salgueiro (PE)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			400,86
0 00030/20	TELIO NOBRE LEITE	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	08/01/2020	09/01/2020	Petrolina (PE)	Paulo Afonso (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							09/01/2020	09/01/2020	Paulo Afonso (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			275,61
0 00031/20	JAMILSON RAMALHO DANTAS	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	31/01/2020	01/02/2020	Salgueiro (PE)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/02/2020	01/02/2020	Petrolina (PE)	Retorno para Salgueiro (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			244,68
0 00032/20	FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	31/01/2020	01/02/2020	Salgueiro (PE)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/02/2020	01/02/2020	Petrolina (PE)	Retorno para Salgueiro (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			244,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
0 00033/20	RAINER MIRANDA BRITO	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	31/01/2020	01/02/2020	São Raimundo Nonato (PI)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/02/2020	01/02/2020	Petrolina (PE)	Retorno para São Raimundo Nonato (PI)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			244,68

0 00034/20	IUKARY OLIVEIRA TAKENAMI	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	30/01/2020	31/01/2020	Paulo Afonso (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							31/01/2020	31/01/2020	Petrolina (PE)	Retorno para Paulo Afonso (BA)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			223,86
0 00035/20	JACKSON RUBEN ROSENDO SILVA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/01/2020	29/01/2020	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/01/2020	29/01/2020	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			67,68
0 00036/20	DENIS RICARDO HULLER	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/01/2020	31/01/2020	Petrolina (PE)	Paulo Afonso (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							31/01/2020	31/01/2020	Paulo Afonso (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			223,86
0 00048/20	ALEX FERRAZ ANGELINO VILELA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/01/2020	31/01/2020	Petrolina (PE)	Paulo Afonso (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							31/01/2020	31/01/2020	Paulo Afonso (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		41,64	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			275,61
0 00049/20	MIGUEL LINO SPINELLI RABELO	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	31/01/2020	31/01/2020	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

	NETO														
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							31/01/2020	31/01/2020	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			67,68
0 00050/20	SERGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	14/01/2020	14/01/2020	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/01/2020	14/01/2020	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			84,93
0 00067/20	DANILLO RODRIGUES SILVA BENTO OLIVEIRA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Em Planejamento	REUNIÃO	31/01/2020	31/01/2020	Salgueiro (PE)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/01/2020	31/01/2020	Petrolina (PE)	Retorno para Salgueiro (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			67,68
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
0 00069/20	CARMEM SUEZE SILVA MIRANDA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	AULA DE CAMPO	02/01/2020	03/01/2020	Juazeiro (BA)	Arcoverde (PE)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/01/2020	06/01/2020	Arcoverde (PE)	Recife (PE)	Veículo Oficial	3,0	637,20	0,00	637,20
							06/01/2020	06/01/2020	Recife (PE)	Retorno para Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	920,40	0,00	920,40
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			857,94

0 00112/20	GUSTAVO HEES DE NEGREIROS	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Em Planejamento	REUNIÃO	29/01/2020	29/01/2020	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/01/2020	29/01/2020	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		20,82	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			67,68
0 00162/20	EDMILSON CATARINO DE OLIVEIRA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Em Planejamento	AULA DE CAMPO	02/01/2020	03/01/2020	Juazeiro (BA)	Arcoverde (PE)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/01/2020	06/01/2020	Arcoverde (PE)	Recife (PE)	Veículo Oficial	3,0	637,20	0,00	637,20
							06/01/2020	06/01/2020	Recife (PE)	Retorno para Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)														0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	920,40	0,00	920,40
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		62,46	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			857,94
											Sub-Total Geral	49,5	9.930,75	13.400,06	23.330,81
														Total (R$)	22.448,58